



PLANMOB PALMEIRA

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA

MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO
PRODUTO 1

Município de
PALMEIRA
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano


funpar

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 1326/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para a elaboração da Revisão do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Palmeira.

Curitiba,

Dezembro 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	II
LISTA DE FIGURAS	VI
LISTA DE QUADROS	VI
1 INTRODUÇÃO	7
2 OBJETO	9
3 OBJETIVO E JUSTIFICATIVA	10
3.1 OBJETIVO GERAL.....	10
3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS.....	10
3.3 JUSTIFICATIVA	10
4 AGENTES ENVOLVIDOS	16
4.1 CONFIGURAÇÃO	16
4.2 EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)	17
4.3 EQUIPE TÉCNICA DA FUNPAR	17
5 ESCOPO DOS SERVIÇOS	19
5.1 MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO	19
5.2 DIAGNÓSTICO	21
5.2.1 Realização de Levantamentos e Pesquisas	21
5.2.2 Análise do Transporte Não Motorizado	22
5.2.3 Análise do Transporte Motorizado.....	22
5.2.4 Análise do Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços	22
5.2.5 Análise da Estrutura do Sistema Viário e da Circulação Viária	23
5.2.6 Análise da Infraestrutura	23
5.2.7 Análise da Operação da Mobilidade	23
5.2.8 Análise da Gestão da Mobilidade.....	23
5.2.9 Análise da Participação Social	23

5.2.10 Oficina de Leitura Comunitária	23
5.2.11 2ª Reunião Técnica.....	23
5.2.12 Produto 2 - Relatório do Diagnóstico	23
5.3 Diretrizes e Propostas.....	25
5.3.1 Diretrizes	25
5.3.2 Propostas	26
5.3.3 3ª Reunião Técnica.....	27
5.3.4 Produto 3 – Relatório das Diretrizes e Propostas.....	28
5.4 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	28
5.4.1 Plano de Ação e Investimentos - PAI.....	29
5.4.2 Institucionalização da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira...	29
5.4.3 4ª Reunião Técnica.....	30
5.4.4 Produto 4 - Relatório do Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização.....	30
6 ESTRATÉGIA DE AÇÃO	33
6.1 ASPECTOS CONCEITUAIS.....	33
6.2 EVENTOS TÉCNICOS.....	34
6.2.1 Reuniões Técnicas	34
6.2.2 Visitas Técnicas	35
6.3 EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	36
6.3.1 Oficina de Leitura Comunitária	37
6.3.2 Audiência Públicas	39
7 PRODUTOS.....	44
7.1 ASPECTOS GERAIS	44
7.2 PRODUTO 1 – RELATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO....	45
7.3 PRODUTO 2 – RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO	46
7.4 PRODUTO 3 – RELATÓRIO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS	47
7.5 PRODUTO 4 – RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	48

8 PRAZOS E CRONOGRAMA	49
8.1 CRONOGRAMA.....	49
8.2 CALENDÁRIO	50
9 LOGÍSTICA.....	52
10 RELATÓRIO DE AÇÕES	53
REFERÊNCIAS	61
ANEXOS	62
FICHAS DE PRESENÇA	62
RESPOSTAS QUESTIONÁRIOS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	66
ATAS DE REUNIÃO E AUDIÊNCIA	77

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma dos agentes participantes	16
Figura 2: Esquema do Desenvolvimento das Atividades.....	19
Figura 3: Síntese das atividades	32
Figura 4: Esquema do Desenvolvimento da Estratégia de Ação.....	33
Figura 5: Slide 1ª Audiência Pública	53
Figura 6: Slide 1ª Audiência Pública	53
Figura 7: Slide 1ª Audiência Pública	54
Figura 8: Slide 1ª Audiência Pública	54
Figura 9: Slide 1ª Audiência Pública	54
Figura 10: Slide 1ª Audiência Pública	54
Figura 11: Slide 1ª Audiência Pública	55
Figura 12: Slide 1ª Audiência Pública	55
Figura 13: Slide 1ª Audiência Pública	55
Figura 14: Slide 1ª Audiência Pública	55
Figura 15: Slide 1ª Audiência Pública	56
Figura 16: Slide 1ª Audiência Pública	56
Figura 17: Slide 1ª Audiência Pública	56
Figura 18: Slide 1ª Audiência Pública	56
Figura 19: Primeira Audiência Pública do PlanMob	57
Figura 20: RRT de Anive Alcantara Soares.....	58
Figura 21: ART de Jose Alvaro Twardowski.....	59
Figura 22: RRT de Mayara Bormann Azzulin	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Caracterização da Etapa 1 – Mobilização e Plano de Trabalho.....	20
Quadro 2: Caracterização da Etapa 2 – Diagnóstico.....	24
Quadro 3: Caracterização da Etapa 3 – Diretrizes e Propostas.	28
Quadro 4: Caracterização da Etapa 4 – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização.	31

1 INTRODUÇÃO

O Relatório 1 apresenta a organização dos trabalhos para a Mobilização e Plano de Trabalho, que constitui a Etapa 1 da Revisão do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) de Palmeira.

A elaboração do Relatório 1 foi realizada em colaboração com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Palmeira, considerando o estabelecido no Termo de Referência elaborado pelo Município, adequado às formas de participação e metodologias utilizadas para a realização das atividades a serem desenvolvidas no prazo de execução previsto.

A Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira (PlanMob) estrutura-se pela caracterização do seu objeto; objetivo e justificativa que identifica a necessidade do seu desenvolvimento; os agentes envolvidos no desenvolvimento do PlanMob; o escopo dos serviços indicando as etapas; a estratégia de ação que particulariza a metodologia a ser adotada; os produtos a serem entregues; os prazos a serem cumpridos, segundo um cronograma; a logística que deverá ser adotada para o desenvolvimento dos trabalhos; e o Relatório das Ações, que especifica o que foi realizado.

No objeto delinea-se que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Palmeira procedeu às providências para a contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) para elaboração da Revisão do PlanMob de Palmeira.

O objetivo e justificativa salientam a necessidade de atuação na mobilidade, segundo os preceitos legais e técnicos, devido à importância que os deslocamentos têm na estruturação das cidades.

Nos agentes envolvidos consideram-se os atores que participam do processo de construção da Revisão do PlanMob de Palmeira, indicando as vinculações com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Palmeira e com a FUNPAR.

O escopo dos serviços apresenta a realização dos trabalhos segundo quatro etapas, identificadas como Mobilização e Plano de Trabalho; Diagnóstico; Diretrizes e Propostas; e Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização.

Na estratégia de ação detalha-se a metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos, especialmente o que se refere aos eventos a serem realizados para a consecução do objetivo da Revisão do PlanMob de Palmeira.

Os produtos a serem entregues são caracterizados pela indicação de seus conteúdos, discorrendo sobre as atividades a serem executadas, demonstrando como serão executadas.

Os prazos a serem cumpridos são apresentados de acordo com um cronograma e um calendário com a identificação das atividades segundo cada etapas, apresentando os eventos e a entrega dos produtos que compõem a Revisão do PlanMob de Palmeira.

A logística indica a estrutura da Revisão do PlanMob de Palmeira, considerando as atividades de responsabilidade e a serem desenvolvidas pela FUNPAR, em especial para a realização dos eventos previstos.

O Relatório das Ações apresenta as informações sobre o andamento dos trabalhos, com indicação de todas as atividades realizadas na Etapa 1, incluindo a documentação comprobatória da realização dos eventos (listas de presença, fotos), as pautas da 1ª Reunião Técnica, a Visita Técnica e da 1ª Audiência Pública, de Lançamento da Revisão do PlanMob Palmeira.

2 OBJETO

O objeto do contrato N° 1326/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR) visa a elaboração da Revisão do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) do Município de Palmeira.

O PlanMob se constitui como o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, conforme o preceituado pela Lei N° 12.586/2012, que estabelece a política de desenvolvimento urbano.

De acordo com os preceitos da Política Nacional de Mobilidade Urbana a Revisão do PlanMob promove diversos aspectos como:

- O acesso universal à cidade;
- O fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento;
- A gestão e a avaliação dos sistemas de mobilidade; e,
- A gestão democrática do processo.

A adequação a esses aspectos sustenta a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Tendo em vista esse cenário e suas pertinências institucionais, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do Departamento de Segurança e Trânsito procedeu à contratação de serviço técnico especializado para a Revisão do Plano de Mobilidade do Município de Palmeira.

Tal procedimento considerou a necessidade de adequação aos preceitos da Lei de Mobilidade Urbana, bem como o término da vigência da Lei Municipal N° 4.498/2017, que regulamentou a Política de Mobilidade Urbana e instituiu o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira, em fase final de vigência de seu prazo de validade, que é de cinco anos.

O processo de contratação de serviço técnico especializado obedeceu à legislação vigente, segundo a Lei N° 8.666/1993, que estabelece as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Também foi considerado a Resolução N° 1.116/2019 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), que classifica os serviços técnicos especializados.

3 OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Contrato N° 1326/2022 é elaborar a Revisão do PlanMob do Município de Palmeira para um horizonte de dez anos, atendendo o disposto na legislação nacional, estadual e municipal que rege a mobilidade, segundo princípios e diretrizes estabelecidas.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

Para o atendimento do objetivo geral define-se como objetivos específicos:

- Melhorar a acessibilidade e a mobilidade de pessoas e cargas no Município de Palmeira;
- Contribuir para o acesso universal à cidade;
- Fomentar condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano;
- Integrar os diferentes modos de transporte;
- Definir as diretrizes e investimentos necessários para a efetiva e harmônica circulação urbana entre os diferentes meios de transporte, com prioridade aos meios não motorizados e ao transporte público; e,
- Utilizar de metodologia que priorize decisões participativas e democráticas no que tange às propostas de mobilidade estabelecidas.

3.3 JUSTIFICATIVA

O processo de urbanização das cidades brasileiras tem acarretado problemas graves nos deslocamentos, especialmente nos intraurbanos.

O padrão de deslocamentos da população brasileira, a partir da década de 1950, passou por uma grande transformação, decorrente do crescimento acelerado que ocorreu nos grandes centros urbanos derivado do processo de industrialização do País.

Em um curto período de tempo, o país deixou de ser rural para tornar-se predominantemente urbano. Segundo o censo do IBGE de 2010, mais de 80% da população brasileira vive em cidades. A Organização das Nações Unidas – ONU prevê que em 2030 a população urbana brasileira passará para 91%. A taxa de urbanização brasileira é superior à de países mais desenvolvidos.

O modelo de desenvolvimento urbano brasileiro não induz o crescimento com equidade e sustentabilidade, com os locais de trabalho e lazer concentrados nas zonas mais centrais e a maior parte da população reside em áreas distantes devido à valorização dos terrenos em áreas mais desenvolvidas, com a

população de menor renda morando cada vez mais distantes, desprovidas de infraestrutura.

A dispersão territorial das cidades faz com que a quantidade e a distância dos deslocamentos diários sejam elevadas, tornando a população dependente dos sistemas de transporte. A falta de qualidade do transporte público coletivo promove a migração dos usuários para o transporte individual motorizado (automóveis e motos). Durante anos os investimentos em mobilidade urbana privilegiaram o transporte individual, com obras de ampliação do sistema viário.

O modelo de transporte individualista gera diversas externalidades negativas, com o aumento de acidentes de trânsito, dos tempos de viagem, da poluição atmosférica e sonora, entre outros.

Para alcançar a mobilidade urbana sustentável, minimizar os fatores externos prejudiciais e tornar as cidades socialmente inclusivas, são necessárias mudanças estruturais, de longo prazo, com planejamento e com vistas ao sistema como um todo, envolvendo todos os segmentos da sociedade e todas as esferas de governo.

É preciso adotar uma política que oriente e coordene esforços, planos, ações e investimentos, para garantir à sociedade brasileira o direito à cidade, com equidade social, maior eficiência administrativa, ampliação da cidadania e sustentabilidade ambiental.

A mobilidade que é a forma e os meios utilizados pela população para se deslocar dentro do espaço municipal considera como fatores básicos a organização do território, os fluxos de transporte de pessoas e mercadorias e os meios de transportes utilizados.

A melhoria da mobilidade é um dos principais desafios de gestão das cidades na atualidade, pois a prioridade tem sido para o uso do transporte motorizado, especialmente o individual, nos deslocamentos, condicionando os investimentos públicos.

A frota de automóveis brasileira tem crescido continuamente, sendo que uma pesquisa realizada em 2016 pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) indicou que a frota de automóveis cresceu 400% em dez anos.

A opção pelo transporte motorizado individual no país aumentou os problemas, como a sobrecarga do espaço urbano, a limitação do fluxo, o aumento do índice de acidentes, a pequena oferta de alternativa de mobilidade para atender os passageiros que dependem de transportes públicos e o aumento da poluição ambiental com consequências no efeito estufa.

Essa situação indica a necessidade de incentivar os modos não motorizados, os modos coletivos, a estruturação da gestão da mobilidade, entre outros, com a instituição de políticas públicas que viabilizem a melhoria da mobilidade.

Para alterar esse contexto a legislação vigente proporciona instrumentos legais que condicionam e promovem a mobilidade sustentável, procurando garantir qualidade de vida de uma cidade, além do papel decisivo na inclusão social, promovendo o acesso universal à cidade e seus serviços.

A legislação que efetiva a melhoria da mobilidade é definida pelas:

- Constituição Federal de 1988;
- Constituição Estadual de 1989;
- Lei Orgânica Municipal, cuja redação estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor, o adequado ordenamento territorial, dispor sobre a utilização dos logradouros públicos;
- Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257/2001), que exige a revisão do Plano Diretor vigente, bem como a atualização e revisão de suas leis complementares;
- Lei Federal da Política Nacional de Mobilidade (Lei Nº 12.587/2012), que estabelece o prazo para a elaboração do Plano de Mobilidade Municipal;
- Plano Diretor
- Plano de Mobilidade

A **Constituição Federal de 1988** determina no Art. 182, que o Poder Público executa a política de desenvolvimento urbano, objetivando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, estabelecendo que o plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

A **Constituição Estadual de 1989** considera que compete aos Municípios, entre outros, promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; e garantir a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida.

Também estabelece que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, para ordenar o desenvolvimento das funções da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

A política de desenvolvimento urbano visa assegurar, dentre outros,

- A urbanização e a regularização de loteamentos de áreas urbanas;
- A cooperação das associações representativas no planejamento urbano municipal; e,

- A utilização racional do território e dos recursos naturais, mediante controle da implantação e do funcionamento de atividades industriais, comerciais, residenciais e viárias.

Considera ainda que o plano diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento econômico e social e de expansão urbana, aprovado pela Câmara Municipal, é obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes, expressando as exigências de ordenação da cidade e explicitando os critérios para que se cumpra a função social da propriedade urbana; e disporá, entre outras, sobre:

- Normas relativas ao desenvolvimento urbano;
- Políticas de orientação da formulação de planos setoriais;
- Critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, prevendo áreas destinadas a moradias populares, com garantias de acesso aos locais de trabalho, serviço e lazer;
- Proteção ambiental; e,
- Ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal.

A **Lei Orgânica de Palmeira** estabelece que compete ao Município prover a tudo quanto respeita ao seu interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, entre outros:

- Promover o adequado ordenamento territorial, mediante o controle do uso e ocupação do solo e o respeito às exigências ambientais, dispondo sobre parcelamento, zoneamento e edificações, fixando as limitações urbanísticas, podendo, nos limites legais, quanto aos estabelecimentos e às atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, bancários, mercados, feiras livres e comércio ambulante;
- Elaborar o Plano Diretor da Cidade, nos termos da Constituição Federal;
- Dispor sobre a utilização dos logradouros públicos, disciplinando, entre outros, os locais de estacionamento; os itinerários e pontos de parada dos veículos de transporte coletivo; os limites e a sinalização das áreas de silêncio; os serviços de carga e descarga, e a tonelagem máxima permitida; a realização e a sinalização de obras e serviços nas vias e logradouros públicos; e promover a acessibilidade.

O **Estatuto da Cidade**, instituído pela Lei 10257, dispõe sobre as diretrizes gerais da política urbana, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, tratando da política de desenvolvimento urbano, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Entre as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade, com interface com a mobilidade, destacam-se:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

- Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
- Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar, entre outros, o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente; integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência; audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população; regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais; e simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais.

A **Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana** (Lei Nº 12.587/2012) explicita que a lei deve ser aplicada em municípios de mais de 20.000 habitantes, estabelecendo objetivos em três campos estratégicos de ação:

- Para o desenvolvimento urbano, “a integração entre transporte e controle territorial, a redução das deseconomias da circulação e a oferta de transporte público eficiente e de qualidade”;
- Para a sustentabilidade ambiental, “o uso equânime do espaço urbano, a melhoria da qualidade de vida, a melhoria da qualidade do ar e a sustentabilidade energética”; e,
- Para a inclusão social, “o acesso democrático à cidade e ao transporte público e a valorização da acessibilidade universal e dos deslocamentos de pedestres e ciclistas”.

Na consecução de tais objetivos são destacados três conceitos de aplicação prática:

- O planejamento integrado de transporte e uso do solo;
- A atualização da regulação e da gestão do transporte urbano; e,
- A promoção da circulação não motorizada e o uso racional do automóvel.

Além da legislação mencionada, serão consideradas a atualidade e a inter-relação da legislação municipal sobre o tema, abrangendo o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana vigentes.

A elaboração da Revisão do Plano de Mobilidade justifica-se com a definição de objetivos, diretrizes e ações pautados principalmente pelos preceitos:

- Integração com a política de desenvolvimento urbano e rural e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- Melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- Consolidação da gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade.

Em síntese, a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração da Revisão do PlanMob de Palmeira, considerando as diretrizes técnicas e a participação pública estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana e a capacitação da equipe técnica da Prefeitura Municipal objetiva:

- Contribuir para o acesso universal à cidade;
- Fomentar e concretizar as condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

4 AGENTES ENVOLVIDOS

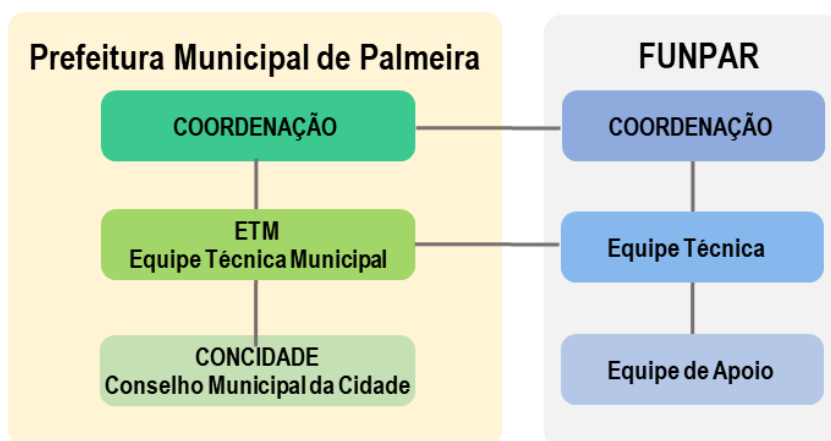
4.1 CONFIGURAÇÃO

A participação de diversos atores é de fundamental importância na construção da Revisão do PlanMob de Palmeira, favorecendo o compartilhamento de conhecimentos, experiências e contribuições.

O desenvolvimento dos trabalhos requer a formação de equipes formadas por técnicos da Prefeitura Municipal de Palmeira e por consultores da FUNPAR, além de agentes da sociedade civil organizada, como por exemplo os integrantes do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), liderado pelo poder executivo, em consonância com o poder legislativo, em um processo participativo e de forma integrada.

O organograma a seguir caracteriza os agentes participantes da Revisão do PlanMob.

Figura 1: Organograma dos agentes participantes



Fonte: FUNPAR, 2022.

Ao longo de todas as etapas serão envolvidos agentes públicos, responsáveis pelas tomadas de decisão e pela implementação de ações de planejamento municipal, bem como agentes da sociedade civil, principais interessados nas ações que propiciem o desenvolvimento do município.

A coordenação geral será realizada de forma conjunta entre o Executivo Municipal, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Palmeira e a FUNPAR.

4.2 EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

Formada por representantes dos setores da Prefeitura Municipal envolvidos com a mobilidade, com destaque para o Departamento de Segurança e Trânsito, que tem o papel de coordenar o grupo e estabelecer o contato direto com a coordenação técnica da Funpar.

A Equipe Técnica Municipal (ETM) já foi formalizada, por ato do Prefeito Municipal, com o Decreto 12.952 de 2019, sendo composta pelos seguintes técnicos:

- Aldemar Viente: Engenheiro Civil;
- Annelise Breus de Souza: Engenheira Civil;
- Marcos Maurício Kincheski: Engenheiro Ambiental;
- Maurício Daros: Engenheiro Civil;
- Murilo Orlando Malucelli Klas: Arquiteto e Urbanista; e,
- Víctor Brustolin Vida: Advogado.

Esses funcionários, que atuam em áreas com interfaces com a mobilidade, têm função de caráter decisório, de planejamento e de implementação da Revisão do PlanMob, contribuindo para assimilação de conhecimentos, o que possibilita uma qualificação técnica.

O Departamento de Segurança e Trânsito ficará responsável pelo processo de comunicação com a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e pela convocação e agendamento das reuniões, visitas técnicas, Oficina de Leitura Comunitária e audiências públicas.

Também é função desse Departamento o fornecimento das informações necessárias para a elaboração dos planos, em especial a cartografia e dados relacionados à mobilidade no Município.

O responsável pela supervisão e fiscalização do Contrato 1326/2022, será o Arquiteto e Urbanista Ighor Dombroski, com relação ao recebimento dos produtos referenciados pelos Relatórios.

4.3 EQUIPE TÉCNICA DA FUNPAR

A equipe técnica da FUNPAR para o desenvolvimento da Revisão do PlanMob é responsável pelo assessoramento técnico à Prefeitura Municipal de Palmeira atuando na formulação de todos os produtos contratados e na capacitação da equipe técnica municipal, visando a elaboração e implementação planos, programas, projetos e ações que reestruturem a mobilidade local.

A equipe técnica é formada por profissionais qualificados, com experiência na área de mobilidade, para uma atuação conjunta com os agentes da Prefeitura Municipal de Palmeira.

Em complementação aos trabalhos elaborados pela equipe técnica de especialistas, está composta uma equipe de apoio, responsável pela elaboração de mapas georreferenciados, tabelas, planilhas, gráficos e formatação dos produtos a serem produzidos sob a responsabilidade da equipe técnica.

Os profissionais da equipe da FUNPAR devem participar de todos os eventos programados, com atuação relevante no que se refere às características da mobilidade e que particularizam o desenvolvimento urbano e a mobilidade no Município, identificando os problemas e definindo propostas para a sua solução ou minimização dos problemas para promover o desenvolvimento do Município.

A Equipe Técnica da FUNPAR é formada por:

- Anive Alcantara Soares: Arquiteta e Urbanista;
- Guilherme Kürcher Fragomeni: Advogado;
- José Álvaro Twardowski: Engenheiro Civil;
- Mayara B. Azzulin: Arquiteta e Urbanista;
- Juliana Gusmão: estagiária; e,
- Luiz Henrique de Paula Xavier Almeida: estagiário

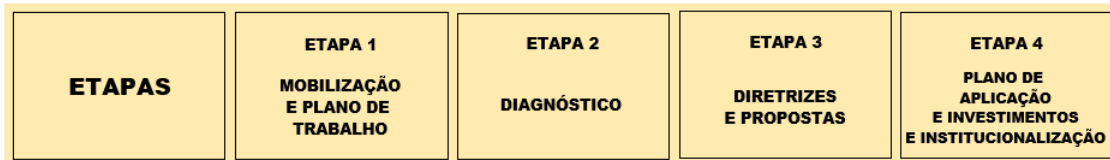
A coordenação dos trabalhos será realizada por Anive Alcantara Soares.

A FUNPAR disponibiliza em sua sede em Curitiba um espaço para o desenvolvimento das atividades e para a realização de reuniões, quer para a sua equipe técnica, quer para eventos com os agentes de Palmeira, conformando um ponto de contato com a equipe técnica municipal.

5 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para a Revisão do PlanMob de Palmeira o escopo dos serviços é caracterizado em quatro etapas, identificadas como Mobilização e Plano de Trabalho; Diagnóstico; Diretrizes e Propostas; e Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização.

Figura 2: Esquema do Desenvolvimento das Atividades.



Fonte: FUNPAR, 2022.

5.1 MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

A Etapa 1 – Mobilização e Plano de Trabalho, corresponde ao início dos trabalhos para a Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira e consiste na mobilização dos técnicos que atuarão no do processo de elaboração do PlanMob, bem como a definição e planejamento das atividades, com a programação de eventos, configurando a participação popular e pela organização necessária para viabilizar a sua elaboração.

A Mobilização define-se pelo estabelecimento das entidades envolvidas, considerando os diversos grupos envolvidos na construção do PlanMob, especialmente os representantes do Município, conforme especificado no item 4.2 – Equipe Técnica Municipal, e pela a atuação da FUNPAR, contratada para o desenvolvimento do PlanMob com a formação de uma equipe técnica multidisciplinar para atuar e interagir com os grupos municipais, como identificado no item 4.2 – Equipe Técnica da FUNPAR.

O processo de Mobilização é referenciado por reuniões e visitas técnicas, com registros de suas atividades, para estabelecer a execução das fases do PlanMob, com a discussão da programação das atividades e o suporte logístico para o desenvolvimento das tarefas a serem realizadas.

O Plano de Trabalho especifica as etapas e as responsabilidades pela sua execução, indicando os métodos e técnicas a serem adotados na formatação do PlanMob, indicando a tipologia das atividades, sua sequência, seus conteúdos e a metodologia a ser abordada.

O Cronograma Físico estabelece a sequência das quatro etapas, as atividades programadas nos prazos para a execução dos serviços, identificando os

produtos e as datas, além dos eventos, como os referenciais dos trabalhos executados, com reuniões técnicas de diversos conteúdos, e as quatro audiências públicas, sendo a primeira de lançamento da Revisão do PlanMob de Palmeira.

Integra a Etapa 1 a realização da 1ª Audiência Pública para o lançamento da Revisão do PlanMob de Palmeira, apresentando à comunidade o processo de elaboração do plano.

O Produto 1 – Relatório da Mobilização e Plano de Trabalho detalha as atividades desenvolvidas.

O quadro a seguir identifica as atividades relativas à Mobilização e Plano de Trabalho.

Quadro 1: Caracterização da Etapa 1 – Mobilização e Plano de Trabalho.

Etapa 01 – Mobilização e Plano Trabalho	
Preparação dos processos necessários para o desenvolvimento da Revisão do PlanMob, organização das equipes, detalhamento do planejamento das atividades, fixação do cronograma definitivo, definição das formas de acompanhamento da evolução dos trabalhos e demais questões relacionadas à garantia do bom desenvolvimento da Revisão do PlanMob.	
Designação e atribuições da Equipe Técnica Municipal – ETM	Após a assinatura do contrato, o município deverá designar os técnicos municipais que irão participar do processo de elaboração da Revisão do PlanMob, por ato formal do Prefeito, antes do início dos trabalhos. O coordenador da ETM será o responsável técnico pela fiscalização do processo de elaboração da Revisão do PlanMob.
Realização da 1ª Reunião Técnica	Discussão do processo a ser estabelecido para o desenvolvimento da Revisão do PlanMob, com a apresentação da equipe local, especialmente da ETM e da equipe da Consultora. Consideração sobre o embasamento legal do projeto, especialmente a legislação vigente (Plano Diretor), a análise da configuração das etapas, do cronograma definitivo, da metodologia a ser adotada, do processo para a realização da Oficina de Leitura Comunitária e da 1ª Audiência Pública; e assuntos pertinentes à Revisão do PlanMob.
Cronograma Definitivo	Elaboração do cronograma definitivo para realização dos trabalhos, definindo datas para a realização das reuniões, oficinas, audiências públicas, conferência e entrega dos produtos
Proposição de metodologia	Apresentação aos técnicos e demais representantes municipais as metodologias técnica e operacional para a realização dos trabalhos. Cabe ao município (ETM, Conselhos e representantes da sociedade civil) a aceitação da metodologia apresentada, com a proposição de ajustes na mesma.
Realização da 1ª Audiência Pública	Promoção do lançamento da Revisão do PlanMob, informando à comunidade o processo de sua elaboração. O conteúdo dos elementos a serem apresentados deverá ser elaborado em conjunto com os integrantes da ETM, durante a realização da 1ª Reunião Técnica.
Relatório 1 - Plano de Trabalho: com as atividades e suas etapas, o fluxograma, a estrutura técnico-administrativa necessária, a alocação dos recursos humanos e materiais necessários, as estratégias de participação e o cronograma geral	

Fonte: FUNPAR, 2022.

5.2 DIAGNÓSTICO

A Etapa 2 – Diagnóstico busca delinear o cenário atual da mobilidade em Palmeira, considerando os fatores intervenientes na mobilidade urbana.

O desenvolvimento do Diagnóstico requer a discussão com técnicos locais, dirigentes públicos e a comunidade na análise da mobilidade, para identificar as características gerais e os problemas da mobilidade em Palmeira, para compreender as suas características, com a coleta de dados, realização de pesquisas, sistematização de dados, de forma a analisar a mobilidade no município, considerando tanto seus problemas como suas potencialidades.

No Diagnóstico configuram-se análises temáticas integradas, com a elaboração de mapas-síntese.

As atividades previstas para o Diagnósticos são identificadas como:

5.2.1 Realização de Levantamentos e Pesquisas

Atividade de realização de levantamentos e pesquisas para identificar, caracterizar, mapear e avaliar a mobilidade no Município, com informações atualizadas sobre as características do sistema, para dimensionar os aspectos relativos à dinâmica da mobilidade, área urbana e rural, em Palmeira.

Os levantamentos e pesquisas possibilitam a obtenção de dados e informações que representem as características e descrevam as particularidades da mobilidade, traduzindo seus problemas, as condições físicas, apontando as deficiências, revelando as potencialidades, de forma a identificar os aspectos positivos e negativos, de acordo com abordagens quantitativas e qualitativas.

Os dados levantados serão evidenciados por meio de figuras, fotos, gráficos, ilustrações, mapas com bases georreferenciadas e textos que traduzam a sua relevância.

Os levantamentos e pesquisas são identificados por dados primários e dados secundários.

Dados primários abrangem realização de levantamentos de campo e pesquisas, considerando as características urbanas e rurais, com a identificação de metodologia, formulários, planejamento de campo, mobilização de recursos humanos e materiais, execução dos trabalhos de campo, codificação, tabulação e triagem, digitação (planilhas, banco de dados), análise de consistência de dados e correções, processamento final; compreendendo:

- Levantamentos das condições da infraestrutura urbana destinada à circulação e operação de trânsito, relativa a tipologia de pavimentação e de calçada;

- Realização de pesquisas de trânsito com a pesquisa de contagem volumétrica de veículos para identificação das horas de pico; e contagem classificada de veículos em interseções para qualificar e quantificar os fluxos de veículos nas principais interseções da área urbana; e,
- Realização de pesquisas de transporte público coletivo com a pesquisa operacional e a de embarque e desembarque de passageiros, se for necessário.

Dados Secundários com coleta, leitura, análise e sistematização de informações de documentos existentes (leis, decretos, planos, dados estatísticos, projetos, etc.); abrangendo:

- Caracterização do Município com informações que o dimensionam, segundo diversos aspectos, segundo dados de diversas fontes;
- Informações gerais do setor de transporte para identificar os modos e condições de transporte no Município, especialmente com relação aos órgãos municipais que atuam no setor;
- Levantamento da legislação para identificar os condicionantes que interferem nos serviços e nas políticas urbana referentes à mobilidade, especialmente as normas de uso e ocupação do solo urbano e as concessões de serviços públicos;
- Estudos e projetos existentes na área de mobilidade, visando subsidiar o diagnóstico e as propostas.

5.2.2 Análise do Transporte Não Motorizado

Avaliação sobre a prioridade para o transporte não motorizado, de acordo com a mobilidade de pedestres; veículos de carga de propulsão humana, abrangendo ciclistas e carrinheiros; veículo de carga de tração animal e as medidas para promoção da acessibilidade.

5.2.3 Análise do Transporte Motorizado

Observação das características do transporte motorizado, considerando os aspectos do transporte público coletivo de passageiros, o transporte público coletivo por táxi, transporte público coletivo por fretamento, o transporte escolar e o transporte individual.

5.2.4 Análise do Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços

Verificação da logística do transporte de bens, mercadorias e serviços, na área urbana e rural, identificando as áreas com conflitos.

5.2.5 Análise da Estrutura do Sistema Viário e da Circulação Viária

Reconhecimento da estrutura e hierarquia do sistema viário existente e as características da circulação viária, os sentidos de circulação de veículos, considerando as interfaces entre os diferentes modais de transporte.

5.2.6 Análise da Infraestrutura

Avaliação das condições da pavimentação, estacionamento, mobiliário urbano, sinalização viária, equipamentos de controle de velocidade, a ocorrência de sinistros de trânsito e a localização de polos geradores de tráfego.

5.2.7 Análise da Operação da Mobilidade

Considerações sobre a atuação do poder público no que se refere ao planejamento, implementação de medidas e fiscalização do trânsito e do transporte coletivo, além da educação para a mobilidade.

5.2.8 Análise da Gestão da Mobilidade

Verificação dos instrumentos institucionais que regulam a estrutura administrativa para a gestão da mobilidade, o sistema de comunicação, o monitoramento e avaliação da implementação dos planos, programas, projetos e ações propostos, bem como a legislação relativa à mobilidade (leis, decretos, regulamentos e portarias).

5.2.9 Análise da Participação Social

Avaliação do processo dos modos de participação da sociedade e da Prefeitura Municipal de Palmeira, considerando as entidades e as formas de atuação.

5.2.10 Oficina de Leitura Comunitária

Na Etapa 2 será efetivada a Oficina de Leitura Comunitária, objetivando colher subsídios para a realização da Revisão do PlanMob de Palmeira, além de divulgar a importância do plano.

5.2.11 2ª Reunião Técnica

Durante a elaboração do Diagnóstico será realizada a 2ª Reunião Técnica para a análise do andamento das atividades em curso, servindo também para a capacitação de ETM.

5.2.12 Produto 2 - Relatório do Diagnóstico

A elaboração do Relatório do Diagnóstico caracteriza as atividades da Etapa 2.

O quadro 2 sintetiza as atividades do Diagnóstico.

Quadro 2: Caracterização da Etapa 2 – Diagnóstico

Etapa 02 – Diagnóstico	
Discussão com técnicos locais, dirigentes públicos e a comunidade na análise da mobilidade, para identificar as características gerais e os problemas da mobilidade em Palmeira, para compreender as suas características, com a coleta de dados, realização de pesquisas, sistematização de dados, de forma a analisar a mobilidade no município, considerando tanto seus problemas como suas potencialidades.	
Levantamentos e Pesquisas	Dados Primários: realização de pesquisas e levantamentos, considerando as características urbanas e rurais; Dados Secundários: análise de legislação, planos, programas e projetos de mobilidade existentes.
Transporte não Motorizado	Pedestres. Veículos de propulsão humana: ciclistas e carrinheiros. Veículos de tração animal Acessibilidade.
Transporte Motorizado	Transporte público coletivo de passageiros municipal. Transporte público coletivo de passageiros intermunicipal. Transporte público coletivo por taxi. Transporte público coletivo por fretamento. Transporte escolar. Transporte individual.
Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços	Logística de cargas e serviços.
Estrutura do Sistema Viário e da Circulação Viária	Caracterização do sistema viário. Caracterização da circulação viária.
Infraestrutura	Pavimentação. Estacionamento. Mobiliário urbano. Sinalização viária. Equipamentos de controle de velocidade. Sinistros de trânsito. Polos geradores de tráfego.
Operação da Mobilidade	Planejamento. Implementação de medidas. Fiscalização. Educação de Trânsito.
Gestão da Mobilidade	Estrutura administrativa. Sistema de comunicação. Monitoramento e avaliação. Legislação da mobilidade.
Modos de Participação	Participação da sociedade. Participação da Prefeitura.
Realização da Oficina de Leitura Comunitária	Com o objetivo de explicar a toda a comunidade e membros do poder executivo e legislativo a importância da Revisão do PlanMob e da participação popular. O conteúdo dos elementos a serem apresentados deverá ser elaborado em conjunto com os integrantes da ETM, durante a realização da 1ª Reunião Técnica.
Realização da 2ª Reunião Técnica	Análise do desenvolvimento do Diagnóstico, de forma a identificar seus elementos significativos e os pontos críticos que afetam a mobilidade em Palmeira.
Relatório 2 – Diagnóstico: atividades realizadas e suas características, configurando os pontos positivos e negativos relativos à mobilidade em Palmeira.	

Fonte: FUNPAR, 2022.

5.3 Diretrizes e Propostas

As atividades da terceira etapa são baseadas no Diagnóstico e objetivam estabelecer Diretrizes e Propostas que promovam a melhoria das condições da mobilidade em Palmeira.

5.3.1 Diretrizes

As Diretrizes são estruturadas com base em:

- Estabelecimento de elementos que traduzam a visão, horizontes, metas e indicadores para a melhoria da mobilidade, segundo conceitos, estratégias, objetivos, metas, horizontes ou prazos, de acordo com indicadores e prioridades;
- Referências segundo condicionantes das políticas públicas relativas à mobilidade, as recomendações e orientações de órgãos governamentais; e,
- Formulação de cenários, que representem situações de curto, médio e longo prazos.

Para fomentar a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Ministério de Desenvolvimento Regional (antigo Ministério da Cidade), através do Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos, que integra a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, faz diversas recomendações para proporcionar acesso universal à cidade, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.

De acordo com as recomendações as diretrizes devem contemplar:

- Diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;
- Diretrizes para a avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte; diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
- Diretrizes e normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
- Diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- Diretrizes e meios para a acessibilidade universal;
- Diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
- Diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana;
- Diretrizes para a revisão das concessões de transporte coletivo;
- Diretrizes para o incentivo ao uso de transportes sustentável, com destaque à circulação de bicicletas, sistema de ciclovias com projeto de padronização de ciclovias e ciclofaixas por tipologia viária; e,

- Integração dos diferentes sistemas de mobilidade urbana, motorizados ou não, privados e coletivos.

Além das Diretrizes deve-se analisar o estabelecimento dos indicadores, que servirão para a avaliação das ações propostas.

A formulação de cenários é um instrumento que estabelece projeções quantitativa e qualitativa dos impactos nos cenários na mobilidade urbana e abrangem:

- Cenário Atual: identifica o estado da arte da mobilidade urbana de Palmeira, caracterizando o ano 0 do projeto, ou seja, a situação em 2023;
- Cenário Operacional: formata uma visão de futuro que considera as intervenções previstas para o curto prazo, ou seja, em cinco anos, entre 2023 e o ano horizonte de 2027;
- Cenário Tático: abrange os planos, programas, projetos e ações que definem uma visão de futuro para o médio prazo, isto é, um período de cinco anos, entre 2028 e 2032; e,
- Cenário Estratégico: formula uma visão de futuro com planos, programas, projetos e ações projetados para longo prazo, em um período de cinco anos, entre 2033 e 2037.

A análise e a comparação entre os cenários permitem a definição de alternativas, com o estabelecimento de uma hierarquia, de acordo com os impactos positivos e negativos que as ações podem gerar em situações futuras.

5.3.2 Propostas

Em complemento às Diretrizes e às recomendações citadas, as Propostas para a mobilidade em Palmeira abrangem:

- A prioridade para o transporte não motorizado, de acordo com a mobilidade de pedestres, ciclistas, veículo de carga de propulsão humana, veículo de carga de tração animal e as medidas para promoção da acessibilidade;
- As características do transporte motorizado, indicando as medidas para a prioridade do transporte público sobre o transporte individual e o transporte de bens, mercadorias e serviços, considerando as questões pertinentes ao transporte coletivo local e metropolitano;
- A logística do transporte de bens, mercadorias e serviços com a definição de regras para o transporte de cargas e passageiros;
- A estruturação da circulação viária, considerando as interfaces entre os diferentes modais de transporte;
- A infraestrutura da mobilidade, considerando o sistema viário; a hierarquia viária; os sentidos de circulação de veículos; o estacionamento; o mobiliário urbano; os equipamentos de controle

definido pela sinalização viária, a ocorrência de sinistros de trânsito e a localização de polos geradores de tráfego;

- A operação da mobilidade, considerando a atuação do poder público no que se refere ao planejamento, implementação de medidas e fiscalização do trânsito e do transporte coletivo, além da educação para a mobilidade;
- A gestão da mobilidade, com o estabelecimento de instrumentos institucionais (leis, decretos, regulamentos e portarias), a estrutura para a gestão da mobilidade, incluindo os meios de monitoramento da mobilidade, e para a implementação dos planos, programas, projetos e ações propostos;
- O processo dos modos de participação da sociedade, considerando as entidades e as formas de atuação;
- A elaboração da proposta da hierarquização viária, em conjunto com as propostas do PDM, contemplando no mínimo:
 - A definição do conceito de cada categoria viária;
 - A definição das características geométricas e operacionais das vias, de acordo com sua classificação;
 - A identificação, em planta, da classificação das vias do sistema atual e proposta futura; adequação de possíveis distorções de funcionalidade das vias, de modo a garantir que esta opere de acordo com a classificação proposta;
 - A forma de implantação de novas vias em horizontes futuros, adequadas ao meio físico, considerando as diretrizes de uso e ocupação do solo;
 - A forma de conexão entre vias de diferentes categorias, harmonizando aspectos como a segurança viária, a fluidez do tráfego e infraestrutura existente;
 - O tratamento viário para o transporte coletivo;
 - As tipologias e padrão de ciclovias/ciclofaixas e das próprias vias projetadas;
- A definição de regras de implantação de futuros polos geradores de tráfego; e,
- A capacitação dos técnicos da Prefeitura com metodologias para avaliação de desempenho da mobilidade.

5.3.3 3ª Reunião Técnica

Realização da 3ª Reunião Técnica objetivando discutir as atividades relativas às Diretrizes e Propostas, compactuando os planos, programas, projetos e ações para a melhoria da mobilidade em Palmeira.

5.3.4 Produto 3 – Relatório das Diretrizes e Propostas

O Relatório das Diretrizes e Propostas individualiza o Produto 3 e apresenta o andamento dos trabalhos desenvolvidos.

As atividades das Diretrizes e Propostas são resumidas no quadro a seguir.

Quadro 3: Caracterização da Etapa 3 – Diretrizes e Propostas.

Etapa 03 – Diretrizes e Propostas	
Com base no Diagnóstico fundamentam-se as condições da mobilidade no município, com formulação de Diretrizes e Propostas, para a melhoria da mobilidade.	
Diretrizes	Estabelecimento de elementos que traduzam a visão, horizontes, metas e indicadores para a melhoria da mobilidade, segundo conceitos, estratégias, objetivos, metas, horizontes ou prazos, de acordo com indicadores e prioridades.
	Referenciados pelos condicionantes das políticas públicas relativas à mobilidade, as recomendações e orientações de órgãos governamentais.
	Formulação de cenários de curto médio e longo prazos.
Propostas	Objetiva configurar planos, programas, projetos e ações que viabilizam o PlanMob de Palmeira, formatados segundo os componentes, para melhorar ou minimizar os problemas de mobilidade, promovendo a mobilidade sustentável em Palmeira.
	Aprimoramento do Transporte não Motorizado, Transporte Motorizado, Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços, Estrutura do Sistema Viário e da Circulação Viária, Infraestrutura, Operação da Mobilidade, Gestão da Mobilidade e Modos de Participação.
Realização da 3ª Reunião Técnica	Discussão das ações necessárias para a melhoria da mobilidade, em harmonia com o estabelecido no Plano Diretor.
	Estabelecimento de ações e elementos para a 2ª Audiência Pública, para o conhecimento e discussão com a comunidade.
Realização da 2ª Audiência Pública	Apresentação dos resultados do Diagnóstico e exposição das Diretrizes e Propostas para a mobilidade em Palmeira, promovendo a discussão de ações a serem implementadas para minimizar os conflitos da mobilidade, considerando o estabelecido pelo Plano Diretor.
	O conteúdo dos elementos a serem apresentados deverá ser elaborado em conjunto com os integrantes da ETM, durante a realização da 3ª Reunião Técnica.
Relatório 3 – Diretrizes e Propostas: apresentação das atividades desenvolvidas para a melhoria da mobilidade em Palmeira.	

Fonte: FUNPAR, 2022.

5.4 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO

Com o estabelecimento das Diretrizes e Propostas para a Revisão do PlanMob procede-se à quarta etapa, com a elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI com a caracterização de planos, programas, projetos e ações para viabilizar as propostas; e de formulação de instrumentos jurídicos para a Institucionalização e implementação do PlanMob.

5.4.1 Plano de Ação e Investimentos - PAI

O Plano de Ação e Investimentos – PAI constitui-se em um conjunto de medidas a serem executadas pelo Poder Público, pelo setor privado ou pela sociedade, implementando as diretrizes do Estatuto das Cidades, as Política Nacional de Mobilidade Urbana e os conceitos da política municipal de desenvolvimento.

Estruturado nas diretrizes e propostas elaboradas na 3ª etapa e na perspectiva da implementação de planejamento atual e futuro de Palmeira, o PAI traduz as intervenções de acordo com sua prioridade de execução de planos, programas, projetos e ações.

No PAI são identificados, por atividade e por plano, programa, projetos e ação, quem é o responsável, qual a temática, o objetivo, a localização, a meta, o custo, o prazo, o indicador de monitoramento e as fontes de recursos.

Com a avaliação dos cenários e com a definição das prioridades de curto, médio e longo prazo, com uma estimativa de custos, serão previstos os recursos financeiros disponíveis ou não, indicando os agentes responsáveis, o modelo de financiamento e de gestão pública. A estimativa de custos está condicionada a capacidade financeira e de endividamento do Município.

Os estudos identificarão os ajustes necessários à capacidade da Administração Municipal na implementação dos Planos Integrados para desempenhar as funções nas áreas de planejamento e gestão.

Integram a quarta etapa a análise de viabilidade e hierarquização das alternativas, considerando os investimentos e ações para a reorganização da mobilidade que devem ser analisadas e avaliadas em conjunto com a ETM, para permitir a seleção da melhor a ser adotada, de acordo com análises de viabilidade sob diversos aspectos.

5.4.2 Institucionalização da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira

A Institucionalização da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira consiste na elaboração de minutas de anteprojeto de leis a ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal para ser transformada em lei.

As minutas de leis para instituir a Política de Mobilidade de Palmeira, serão propostas para a:

- Lei do Plano de Mobilidade, em sintonia com a Lei do Plano Diretor, estabelecendo as diretrizes e os condicionantes da mobilidade em Palmeira; e,
- Lei do Sistema Viário que visa estabelecer os condicionantes de arruamento, a hierarquização e traçado básico do Sistema Viário Municipal.

Também integra a institucionalização as recomendações específicas para mobilidade, com a elaboração de instrumentos regulamentadores e/ou instruções para:

- Classificação e hierarquização do sistema viário;
- Implantação e qualificação de áreas de circulação a pé;
- Criação de condições adequadas de circulação de bicicletas;
- Tratamento viário para o transporte coletivo;
- Definição de metas e programas de avaliação e monitoramento, com o estabelecimento de parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que permitam o controle social dos serviços ofertados;
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural;
- Regulamentação da circulação do transporte de carga em área urbana; e,
- Ações para a acessibilidade e para o transporte coletivo entre Palmeira e os municípios da região.

5.4.3 4ª Reunião Técnica

Na 4ª Reunião Técnica serão analisadas os planos, programas, projetos e ações que identificam o Plano de Ação e Investimentos e os instrumentos jurídicos que institucionalizam a Revisão do PlanMob de Palmeira.

5.4.4 Produto 4 - Relatório do Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização

A elaboração do Produto 4, consistindo no Relatório do Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização, que apresenta as atividades desenvolvidas na Etapa 4.

O quadro a seguir indica as atividades do Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização.

Quadro 4: Caracterização da Etapa 4 – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização.

Etapa 04 – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização	
Caracterização de planos, programas, projetos e ações para viabilizar as propostas para a Revisão do PlanMob de Palmeira e formulação de instrumentos jurídicos para institucionalizar e implementar o PlanMob.	
Plano de Ações e Investimentos (PAI)	Instrumento para a viabilização da Revisão do PlanMob de Palmeira, em conformidade com o Plano Diretor, respaldando as políticas públicas definidas e pela legislação pertinente; considerando as Diretrizes e Propostas.
	Configuração para atender às Diretrizes e Propostas contemplando o Transporte não Motorizado, Transporte Motorizado, Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços, Estrutura do Sistema Viário e da Circulação Viária, Infraestrutura, Operação da Mobilidade, Gestão da Mobilidade e Modos de Participação.
	Formatação e estabelecimento das estratégias e definição de seus componentes; com a caracterização de planos, programas, projetos e ações, que identificam o que deve ser implementado, conforme prioridades, em um prazo definido, de acordo com uma estimativa de custos, com uma previsão de fonte de recursos, indicando os responsáveis pela sua execução, segundo indicadores para a verificação do atingimento de objetivos.
Elaboração da Minuta de Lei da Mobilidade	Institucionalização por instrumentos legais para os procedimentos necessários à viabilização da Revisão do PlanMob, considerando as diretrizes e instrumentos relevantes para a sua implementação, conforme o seu processo de construção, proporcionando-lhe legitimidade, a ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal, para sua análise e aprovação, com posterior promulgação das leis.
	Os instrumentos institucionais relativos ao PlanMob consistem nas minutas de leis para instituir a Política de Mobilidade de Palmeira, compostas pela Lei do Plano de Mobilidade, em sintonia com a Lei do Plano Diretor.
	A Lei do Plano de Mobilidade, que institui a Política de Mobilidade de Palmeira, deve referenciar a estrutura da mobilidade. A Lei do Sistema Viário visa estabelecer os condicionantes de aruamento, hierarquização e traçado básico do Sistema Viário Municipal, definindo objetivos e diretrizes, a hierarquia do sistema viário, a circulação e sinalização viária e a implantação de vias.
Realização da 4ª Reunião Técnica	Análise das propostas para a definição do Plano de Aplicação e Investimentos – PAI e a legislação proposta para instituir a Revisão do PlanMob de Palmeira.
	Definição das ações e elementos a serem apresentados na 3ª Audiência Pública, para o conhecimento e discussão com a comunidade do PAI e da legislação que instituirá a Revisão do PlanMob de Palmeira.
Realização da 3ª Audiência Pública	Objetiva apresentar e discutir as ações e elementos que constituem o PAI e a legislação sugerida para instituir a Revisão do PlanMob de Palmeira.
	O conteúdo dos elementos a serem apresentados deverá ser elaborado em conjunto com os integrantes da ETM, durante a realização da 4ª Reunião Técnica.
Relatório 4 – PAI e Institucionalização: apresentação dos elementos e ações que configuram a Etapa 4, com as atividades que finalizam a Revisão do PlanMob de Palmeira.	

Fonte: FUNPAR, 2022.

A síntese das etapas, atividades, eventos e produtos necessários para a formulação da Revisão do PlanMob de Palmeira é apresentada na Figura 3.

Figura 3: Síntese das atividades

ETAPAS	ETAPA 1 MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO	ETAPA 2 DIAGNÓSTICO	ETAPA 3 DIRETRIZES E PROPOSTAS	ETAPA 4 PLANO DE APLICAÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO
EVENTOS TÉCNICOS	1ª Reunião Técnica Oficina de Leitura Comunitária	2ª Reunião Técnica	3ª Reunião Técnica	4ª Reunião Técnica
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1ª Audência Pública	2ª Audência Pública		3ª Audência Pública
PRODUTOS: RELATÓRIOS	P 1	P 2	P 3	P 4

Fonte: FUNPAR, 2022.

6 ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A Estratégia de Ação apresenta a metodologia a ser adotada para a realização da Revisão do PlanMob de Palmeira, indicando as atividades a serem implementadas em cada uma das quatro etapas.

A metodologia adotada identifica as etapas e atividades, estabelecendo um roteiro de trabalho, de modo a facilitar o processo para a construção e implementação da Revisão do PlanMob de Palmeira, estabelecendo seus procedimentos, proporcionando uma visão dos recursos e esforços necessários para o desenvolvimento de um conjunto de atividades que precisam ser planejadas, providenciadas e organizadas.

A Estratégia de Ação estrutura-se pelos itens de aspectos conceituais, eventos técnicos e eventos de participação da sociedade, conforme demonstrado a seguir.

Figura 4: Esquema do Desenvolvimento da Estratégia de Ação.

ATIVIDADE	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
EVENTOS TÉCNICOS	1ª Reunião Técnica Visitas Técnicas	2ª Reunião Técnica Visitas Técnicas	3ª Reunião Técnica Visitas Técnicas	4ª Reunião Técnica Visitas Técnicas
EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	1ª Audiência Pública	Oficina de Leitura Comunitária	2ª Audiência Pública	3ª Audiência Pública

Fonte: FUNPAR, 2022.

6.1 ASPECTOS CONCEITUAIS

A construção coletiva da cidade, uma das ações basilares da Revisão do PlanMob de Palmeira, é traduzida pela participação da sociedade na elaboração de planos urbanos, como previsto pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012), e é referenciada pela contribuição da comunidade, legitimando as políticas públicas a serem adotadas para o planejamento de Palmeira.

A metodologia proposta para a Revisão do PlanMob de Palmeira visa privilegiar e proporcionar a participação efetiva dos diversos atores sociais do município. A participação da população, como ocasião para o exercício da cidadania, deve ser reconhecida como um processo, amparado na transparência e na negociação com os setores organizados da sociedade.

Tendo em vista que os municípios brasileiros guardam singularidades físicas, geográficas e socioculturais, assim também as formas de compartilhar as ideias devem ser específicas para cada caso, ainda que o método participativo seja o mesmo na essência.

Deste modo, as metodologias propostas na sequência devem ser entendidas como sugestões que embasarão a construção do processo participativo em parceria com o município. Elas serão debatidas, compreendidas e pactuadas durante os encontros técnicos, integrando conceitos metodológicos à realidade do município ou mesmo aprimorando metodologias participativas que já vêm sendo utilizadas pelo poder público local.

O desenvolvimento da Revisão do PlanMob de Palmeira implica na realização de eventos técnicos e de eventos de participação da sociedade.

Os eventos técnicos proporcionam uma capacitação da ETM, considerando que, em geral, os técnicos locais não têm conhecimentos e/ou experiência particularizados de mobilidade.

Assim, durante a elaboração dos componentes do PlaMob, nos seus aspectos teóricos e práticos, e a interação com a equipe técnica da FUNPAR, proporcionará uma qualificação para a os profissionais locais.

6.2 EVENTOS TÉCNICOS

No processo de participação proposto os eventos técnicos são caracterizados Reuniões Técnicas e Visitas Técnicas.

6.2.1 Reuniões Técnicas

As Reuniões Técnicas são eventos internos e destinam-se aos agentes que atuam no processo de elaboração da Revisão do PlanMob de Palmeira, com o objetivo de discutir, aprimorar e acompanhar a sua execução.

Em especial destinam-se aos integrantes da ETM, mas também dos demais agentes públicos, visando a interação entre os consultores da FUNPAR e os participantes locais, que serão responsáveis pela implementação da Revisão do PlanMob de Palmeira e pela condução das políticas públicas relativas à mobilidade.

Também promove a capacitação, qualificação, discussão de diversos componentes e atividades e de promoção da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Palmeira, uma vez que a elaboração da Revisão do PlanMob é um processo de construção pactuado entre o Poder Público, a FUNPAR e a sociedade.

As Reuniões Técnicas são referenciadas por atividades de preparação das etapas de construção do PlanMob, de preparação da Oficina de Leitura Comunitária e das Audiências Públicas, de discussão dos diversos componentes do PlanMob, de definição de planos, programas, projetos e ações a serem implementados.

Em cada uma das etapas: Mobilização e Plano de Trabalho, Diagnóstico, Diretrizes e Propostas e Plano de Aplicação e Investimentos e Institucionalização deverá ser realizada, no mínimo, uma Reunião Técnica.

Em caso de necessidade, quando surgir alguma dúvida ou divergência sobre o andamento dos trabalhos, a ETM ou a Equipe da FUNPAR, poderá solicitar a realização de uma Reunião Técnica para discutir o processo de elaboração.

A primeira Reunião Técnica foi realizada no dia 22 de novembro de 2022, no dia da Ordem de Serviços do Contrato de Prestação de Serviços, que foi 22 de novembro de 2022, e não 10 dias após, sendo acordado entre os participantes técnicos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeira, da ETM e da FUNPAR.

A reunião foi referenciada como o início dos trabalhos, tendo como atividade a realização de uma leitura analítica do Contrato, reiterando os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de Revisão do PlanMob de Palmeira.

A Equipe Técnica da FUNPAR fez uma apresentação de todos os técnicos habilitados para participar da Revisão do PlanMob de Palmeira, bem como o Plano de Trabalho, Cronograma e Calendário, além de definir formulários e amostras de pesquisas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município.

Foi solicitado à ETM a disponibilização de arquivos, dados e informações pertinentes para o início dos trabalhos, como: normas, mapas, legislação, planos existentes, contatos, entre outros.

6.2.2 Visitas Técnicas

As Visitas Técnicas não estão estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços, mas são indispensáveis para o desenvolvimento dos trabalhos e caracterizam-se pela presença da Equipe da FUNPAR em Palmeira para:

- Coleta de dados relativos aos diversos componentes do PlanMob;
- Realização de levantamentos e observação local dos aspectos relativos ao transporte não motorizado, transporte motorizado, transporte de bens e serviços e infraestrutura;
- Realização de pesquisas de contagem volumétrica de veículos e de contagem classificada de veículos;

- Avaliação da estrutura do sistema viário e da circulação viária;
- Discussão da operação e da gestão da mobilidade segundo os aspectos institucionais;
- Discussão sobre os modos de participação da sociedade e da administração pública da mobilidade; e,
- Avaliação de outros elementos que se façam necessários.

As Visitas Técnica também podem ser realizadas no espaço do consultor, existente da sede da FUNPAR, caso a ETM queira debater ou discutir qualquer uma das etapas ou componente da Revisão do PlanMob de Palmeira.

As Visitas Técnicas possibilitam que tanto a equipe técnica da FUNPAR como a ETM se encontrem para um trabalho em conjunto visando o bom andamento dos trabalhos.

A primeira Visita Técnica foi realizada no dia 06 de dezembro de 2022, com a participação dos técnicos da ETM e da FUNPAR, com a discussão dos componentes do PlanMob, a metodologia de trabalho, métodos, técnicas e procedimentos necessários para a realização da 1ª Audiência e de dados e informações para a elaboração dos trabalhos.

6.3 EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

O conceito de participação da sociedade define-se pelo exercício do direito de todo cidadão em manifestar-se no processo de planejamento, discussão e decisão de medidas que, no processo de tomada de decisão, leva diretamente ao governo suas demandas, na solução de problemas coletivos e na promoção do bem comum, contribuindo para a consolidação do processo democrático no fortalecimento da cidadania.

Com o intuito de promover e proporcionar uma efetiva participação de diversos atores e agentes sociais da sociedade de Palmeira, propõe-se como metodologia de atuação para execução das atividades para o planejamento da Revisão do PlanMob, um processo de discussão interativa, em eventos de participação e de comunicação com a comunidade, através de diversos canais, em consonância com abordagens técnicas e contribuições de entidades e de cidadãos.

A participação popular consolida-se pela transparência e pela negociação entre o Poder Público e os setores organizados da sociedade civil, sendo um processo essencial na formatação da Revisão do PlanMob de Palmeira, pois possibilita a comunicação entre a população, formalizando as suas demandas, contribuindo no acompanhamento e fiscalização da implementação de planos, programas, projetos e ações.

No âmbito deste trabalho, entende-se por participação o exercício do direito que todo cidadão possui de manifestar-se no processo de planejamento, discussão e decisão das medidas que, direta e indiretamente, afetarão a sua vida.

A prática do processo de participação comunitária tem como componentes fundamentais:

- A mobilização e divulgação, prevendo o estímulo à participação e à prática da construção coletiva da cidade;
- Promoção da capacitação e o aperfeiçoamento dos atores e agentes envolvidos, que consiste na transferência de um instrumental complementar voltado a orientar a percepção coletiva e consciente da realidade local;
- Criação e abertura de canais de divulgação, possibilitando participação indireta e contínua da população;
- Engajamento do Conselho da Cidade de Palmeira (CONCIDADE) no processo, para acompanhar a elaboração da Revisão do PlanMob de Palmeira e contribuir para a formulação de propostas; e
- Realização de eventos de participação direta da comunidade, como a Oficina de Leitura Comunitária e as Audiências Públicas.

6.3.1 Oficina de Leitura Comunitária

A Oficina de Leitura Comunitária, identificada como um evento externos, objetivam construção coletiva da cidade com participação de agentes da sociedade local, contribuindo com a realização da Revisão do PlanMob de Palmeira colaborando e legitimando as políticas públicas a serem adotadas, com a identificação das demandas e expectativas da população, tanto na área urbana como na rural.

Como Estratégia de Ação, a Oficina de Leitura Comunitária serve para a comunidade local, urbana ou rural, participar efetivamente de discussões interativas com os agentes integrantes dos diversos grupos participantes do processo de planejamento da Revisão do PlanMob de Palmeira, estabelecendo um acordo entre os diversos interessados, objetivando prevalecer o interesse coletivo, compreender os anseios da população através do olhar social e a dinâmica da cidade a partir das contribuições da comunidade.

A participação da comunidade, com a apresentação de suas demandas e expectativas, são elementos para subsidiar, aperfeiçoar e validar a elaboração das propostas da Revisão do PlanMob de Palmeira.

A Oficina de Leitura Comunitária visa levantar as percepções dos participantes sobre a situação atual, segundo potencialidades e desafios, considerando os temas integrantes do PlanMob, com o registro de contribuições para a solução

dos problemas, envolvendo a população no planejamento da mobilidade, ampliando o espaço de participação da população.

A realização da oficina abrange uma dinâmica de grupo, com atuação de um moderador, com a distribuição de formulários de pesquisa, com espaços para identificação temas, abordando os problemas da sua região, além dos pontos positivos, que identificam as potencialidades; de pontos negativos, que caracterizam as deficiências; e de propostas de solução dos problemas.

Os participantes das Oficina de Leitura Comunitária são orientados no momento da inscrição para a escolha de um dos temas a serem abordados e na sequência são divididos em grupos, sendo orientados por um moderador.

Em princípio Oficina de Leitura Comunitária será organizada com:

- Breve explanação aos presentes sobre o conteúdo do PlanMob e o processo de elaboração e importância da participação;
- Composição de grupos de trabalho, de acordo do interesse de cada participante, segundo três temas a serem analisados: infraestrutura da mobilidade, transporte coletivo e transporte de cargas e gestão da mobilidade;
- Discussão em grupos quanto às potencialidades, deficiências e propostas por temas, com o preenchimento de fichas;
- Apresentação dos resultados em cada grupo aos demais presentes;
- Discussão dos aspectos relevantes identificados pelos grupos, identificando as prioridades para a composição de planos, programas, projetos e ações; e,
- Encerramento das atividades e avaliação por meio de coleta de depoimentos dos participantes.

A Oficina de Leitura Comunitária será realizada na Etapa 2 – Diagnóstico, contribuindo para o entendimento dos aspectos da mobilidade em Palmeira, devendo ser realizada na Sede do Município de Palmeira.

A Oficina de Leitura Comunitária será divulgada pela imprensa local, seja em meio impresso como em mídias eletrônicas, sendo que também deverá ser informada pelos canais de comunicação e divulgação da Prefeitura Municipal de Palmeira.

A FUNPAR será responsável pela elaboração dos conteúdos de divulgação dos eventos, com envio à ETM com antecedência.

Também será a responsável pela elaboração do material de suporte para a realização da Oficina de Leitura Comunitária, elaborando os conteúdos e materiais, como:

- Cartaz e folder da realização da Oficina de Leitura Comunitária;
- Disponibilização de material como: folhas de papel, cartolinas, pincéis atômicos coloridos, mapas da cidade e município, entre outros;

- Apresentação em power point com informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- Registro da participação da comunidade, com a formatação de uma lista de presença, com nome completo, contato e assinatura dos presentes por tema;
- Formulários necessários ao andamento das atividades; e
- Registro das atividades evidenciado por fotografias.

Caberá à Prefeitura de Palmeira a organização e disponibilização das instalações para a realização das Oficinas de Leitura Comunitária, assim como pela divulgação dos eventos e convite dos participantes, envolvendo além da população instituições públicas de entidades organizadas.

O prazo para a realização da Oficina de Leitura Técnica deveria ser de 15 dias após a data de emissão da Ordem de Serviço do Contrato de Prestação de Serviços, que foi 22 de novembro de 2022.

Entretanto, a data de 11 de dezembro de 2022 foi alterada, pois seria em um domingo e em virtude do período de final de ano, foi transferida para o dia 2 de fevereiro de 2023, uma quinta feira, o que é compatível com o período de realização do Diagnóstico.

6.3.2 Audiência Públicas

As Audiências Públicas são obrigatórias e têm por finalidade mobilizar a comunidade, informar, dar publicidade, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo da Revisão do PlanMob de Palmeira, garantindo a participação direta da comunidade no reconhecimento da realidade municipal e na consolidação das diretrizes e propostas.

As Audiências Públicas são instrumentos de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais, sendo um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos.

Entre outros, é necessário a realização de Audiências Públicas no processo de elaboração do Plano Diretor e discussão de projetos de grande impacto, segundo estabelecido no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01 e na Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades.

Por meio das Audiências Públicas, os órgãos públicos disponibilizam informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social, revelando-se como um instrumento importante da sociedade civil fazer parte das decisões de interesse público, especialmente na formulação de políticas

públicas, elaboração de um projeto de Lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

A Audiência Pública, como um instrumento de promoção da participação popular nos municípios, com a discussão aberta a toda a população para tratar de temas de importância para o município, promove a coleta de opinião no momento de formulação de uma política pública, propicia o debate para a tomada de decisão, promove a manifestação e opinião dos diversos atores sociais e se dispõe a esclarecer dúvidas, além de validar as ações e propostas da gestão pública.

A divulgação prévia, a localização adequada e a garantia do direito à informação compreensível e ao direito de voz são requisitos para a garantia do direito de participação, e o órgão público deve ficar atento para que todos os grupos possam ter acesso ao local e às informações necessárias.

É importante garantir a presença das autoridades competentes, do Ministério Público e técnicos especialistas no tema da Audiência Pública.

O órgão patrocinador é responsável por definir como será a dinâmica da Audiência Pública, em que ordem os temas serão discutidos, quanto tempo será reservado para cada intervenção dos participantes, qual será a duração do evento, e garantir que os participantes tenham o direito de se manifestar sobre o tema, expondo seus pontos de vista de maneira justa e adequada.

Durante a realização da Audiência Pública as discussões devem ser obrigatoriamente registradas em uma ata; precisa ser elaborada uma lista de presença; em alguns casos é gravada em áudio, para que as informações possam ser disponibilizadas e tornadas públicas em páginas oficiais na Internet, no Diário Oficial ou em outros meios.

A Audiência Pública e, conseqüentemente, a decisão que foi tomada ou lei aprovada com base em sua realização, poderá ser anulada quando não forem garantidas as condições para a efetiva participação popular. O Ministério Público pode ser acionado para invalidar uma Audiência Pública que não obedecer aos ritos definidos para a realização do evento.

As etapas para a preparação de Audiências Públicas abrangem:

- Identificação do tema a ser abordado e o objetivo da Audiência Pública;
- Identificação dos atores-chave no processo, pois mesmo sendo aberta a toda a população, a equipe de organização deve contatar as associações ou organizações envolvidas com o tema, os movimentos sociais e as empresas interessadas, podendo ter a ajuda dos conselhos gestores ligados à temática a ser discutida;

- Organização de materiais gráficos e informações em linguagem condizente com o perfil dos participantes esperados, para facilitar a condução da reunião;
- Convocação em edital para a realização da Audiência Pública, anunciando no Diário Oficial do Município, na imprensa local, em meios de comunicação de massa e pelas mídias sociais e de canais de interação criados especificamente para a divulgação de atividades. O edital indica a data, horário e local do evento que devem ser acessíveis à população; o tema em discussão; a forma de cadastramento dos expositores e a forma de participação dos presentes. O edital precisa ser divulgado com 15 dias de antecedência. Deverá ser indicado no que haverá gravação do evento e que quem dele participar automaticamente estará consentindo com o uso da imagem; e
- Envio de convites a integrantes de conselhos, representantes da sociedade civil organizada, representantes do poder executivo, legislativo e do Ministério Público, além de outros atores considerados importantes como partícipes do processo de formulação dos Planos Integrados.

A realização da Audiência Pública compreende:

- Preparação do local, que precisa ser acessível a pessoas com dificuldade de locomoção, de fácil acesso e com capacidade para receber todos os interessados, sendo que se pode providenciar transporte adequado a partir de várias partes do município. O local deve ser dotado de mobiliário e equipamentos apropriados para a realização do evento, destacando-se elementos gráficos para informar sobre o tema a serem disponibilizados para os participantes e de equipamentos de projeção e de gravação, incluindo microfones, para dar suporte à realização da audiência;
- Disponibilização de profissionais responsáveis pelos registros dos trabalhos, com anotação das atividades e de observação do andamento, com o intuito da formalização da ata de realização do evento, que deverá ser disponibilizada nos canais de comunicação e deverá integrar o memorial da Revisão do PlanMob de Palmeira, fundamentando a tramitação legislativa;
- Disponibilização de pessoas para o registro fotográfico, em áudio ou vídeo de todas as etapas da audiência;
- Estabelecimento da programação, indicando o objetivo da audiência, a sequência e o tempo das atividades, os participantes das exposições dos temas, a forma de cadastramento e participação;
- Disponibilização de lista de presença para o registro dos participantes na entrada do local;
- Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;
- Abertura dos trabalhos com a condução da audiência por um moderador, que de forma breve, informará sobre o tema a ser abordado, seus objetivos, a sequência dos trabalhos, os tempos de duração e sobre as regras para a sua realização;
- Formação da mesa para o início da audiência, com a fala ou apresentação de temas por autoridades do Poder Público Municipal, gestores e técnicos que informarão sobre os objetivos dos trabalhos;

- Manifestação dos eventuais especialistas ou entidades da sociedade civil parceira na realização do evento, que devem ser claras e breves;
- Quando for o caso, os participantes serão divididos em grupos de trabalho para a realização de discussões sobre os temas específicos, com a distribuição de material de apoio para o registro dos assuntos tratados;
- Abertura de tempo para manifestação dos participantes sobre os temas e assuntos apresentados, inscritos para intervenções orais e por escrito, a critério da organização do evento. O edital deve indicar que haverá gravação do evento e que quem dele participar automaticamente estará consentindo com o uso da imagem;
- Avaliação da audiência pelo condutor dos trabalhos, com uma síntese das atividades desenvolvidas e com informações sobre os canais de comunicação para complementar os assuntos tratados; e,
- Encerramento com uma fala do condutor dos trabalhos e do moderador, agradecendo a todos pela participação.

Para a elaboração da Revisão do PlanMob de Palmeira serão realizadas três Audiências Públicas:

- 1ª Audiência Pública: efetivada na Etapa 1 – Mobilização e Plano de Trabalho; objetiva a convocação de população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e poder legislativo para participação do processo de Revisão do PlanMob de Palmeira, visando informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas aos procedimentos;
- 2ª Audiência Pública: a ser realizada na Etapa 3 – Diretrizes e Propostas; para a apreciação dos participantes do desenvolvimento do plano com a síntese do Diagnóstico e das Diretrizes e Propostas para a Revisão do PlanMob de Palmeira, com as propostas para a mobilidade, com a discussão com a comunidade do que deverá ser realizado, através de planos, programas, projetos e ações para resolver ou minimizar os problemas identificados; e,
- 3ª Audiência Pública: a ser efetuada na Etapa 4 – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização, com a apresentação do Plano de Ações e Investimentos - PAI e a Institucionalização da Revisão do PlanMob de Palmeira, submetendo à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a implementação do PlanMob, as minutas de anteprojetos de lei do PlanMob e os ajustes da estrutura organizacional.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada a 1ª Audiência Pública, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmeira, localizado na Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, Palmeira, CEP: 84.130-000.

O material apresentado pela FUNPAR na Audiência foi disponibilizado à ETM com sete dias de antecedência para aprovação, para então ser veiculado para Consulta Pública online 15 (quinze) dias antes do evento.

Os participantes da 1ª Audiência Pública foram a ETM, a equipe técnica da FUNPAR, representante do CONCIDADE e CONSEG, representantes do poder executivo (secretarias e controladoria), do poder legislativo, Polícia Militar do Paraná, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Para as demais audiências públicas o material a ser apresentado pela FUNPAR na Audiência deverá ser disponibilizado à ETM com 20 (vinte) dias de antecedência para aprovação, para então ser veiculado para a Consulta Pública online 15 (quinze) dias antes do evento.

A previsão para a realização da 2ª Audiência Pública – Diagnóstico, Diretrizes e Propostas é no dia 31 de março de 2023; e a 3ª Audiência Pública – Plano de Aplicação e Investimento e Institucionalização é no dia 18 de maio de 2023.

7 PRODUTOS

Os produtos que demonstram as atividades de cada uma das etapas da Revisão do PlanMob de Palmeira são caracterizados por cadernos técnicos, referenciados por relatórios, que identificarão as tarefas executadas.

7.1 ASPECTOS GERAIS

Os cadernos técnicos, que identificam os relatórios que descrevem as atividades desenvolvidas são documentos técnicos que detalham o desenvolvimento da Revisão do PlanMob de Palmeira, sendo referenciados por quatro Relatórios que apresentam as atividades desenvolvidas e seus conteúdos.

O relatório deve ser objetivo, para a boa compreensão do que foi realizado, contribuindo para a compreensão do desenvolvimento da Revisão do PlanMob de Palmeira.

Cada documento, a ser encaminhado à ETM, que detalha as atividades desenvolvidas, terá duas vias impressas em papel formato A4 e uma cópia em formato Portable Document Format – PDF, gravados em Digital Video Disc – DVD, estampados com arte gráfica que caracterize o PlanMob, que serão entregues na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, Palmeira, CEP: 84.130-000.

Também integram os Produtos as versões digitais que serão entregues nas extensões DOC e PDF para os textos, XLS e PDF para as tabelas e JPG/TIF, PSP, SHP para os arquivos vetoriais e PDF para as imagens.

As bases cartográficas serão apresentadas em arquivos editáveis em CD ou DVD, na extensão PDF e impressos, dobrados em A4 e orientação retrato. Em caso de mapas, as extensões SHAPE utilizadas na elaboração dos mapas serão entregues ao final do projeto em CD ou DVD; que serão convertidos separadamente em extensões DWG. As bases cartográficas serão apresentadas em arquivos PDF e impressos em formato A3, dobrados em tamanho A4, com a orientação retrato.

Integram os cadernos técnicos, além de textos, outras formas de representação que possibilitem a compreensão das temáticas diagnósticas e propostas, como mapas, fotografias, gráficos, quadros comparativos, tabelas e demais ilustrações.

Em todos os cadernos técnicos constarão o nome do Prefeito, Viceprefeito, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Diretor de Segurança e Trânsito, Coordenador do PlanMob e a identificação da equipe técnica responsável pela elaboração do volume.

Para as apresentações públicas os elementos serão compostos por material áudio visual, disponibilizados em cópia digital em CD ou DVD, em arquivo com extensão PPT. Todas as Audiências Públicas terão material impresso para a orientação do tema do evento para divulgação prévia à comunidade, a cargo da Prefeitura.

Cada produto entregue será examinado pela ETM, que é a responsável pelo atestado de execução dos serviços e emissão de parecer técnico para a autorização de faturamento.

Todo o material produzido que identifica a execução das atividades ficará de posse e será de propriedade do Município. Durante o trabalho deverá ser garantido o acesso e a publicidade aos documentos e informações produzidos.

7.2 PRODUTO 1 – RELATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

O Relatório de Mobilização e Plano de Trabalho configura-se pela síntese das atividades realizadas, pelo cronograma e o calendário para os trabalhos, a metodologia para os trabalhos, o relatório das atividades realizadas e as anotações de responsabilidade técnica dos membros da equipe técnica da FUNPAR, que formatam o documento que conforma a Etapa 1.

Na Mobilização caracteriza-se a preparação para o desenvolvimento das atividades necessárias à Revisão do PlanMob, com a organização das equipes, detalhamento do planejamento das atividades, fixação do cronograma definitivo e definição das formas de acompanhamento da evolução dos trabalhos.

O Plano de Trabalho comporta os elementos que definem, justificam e apresentam os métodos e técnicas a serem adotados para a execução dos serviços.

O Cronograma identifica as etapas e respectivas atividades ao longo do prazo previsto para a realização da Revisão do PlanMob de Palmeira, indicando o tempo para a efetivação de cada atividade.

No Calendário indicam-se atividades e eventos previstos para cada uma das etapas, conforme estabelecido no contrato para a Revisão do PlanMob de Palmeira.

A metodologia de trabalho está descrita nos itens 5 – Escopo dos Serviços e 6 – Estratégia de Ação, com a identificação de como as atividades da Mobilização e Plano de Trabalho, Diagnóstico, Diretrizes e Propostas e Plano e Ação e Investimentos e Institucionalização estão detalhadas.

O Relatório de Ações caracteriza as etapas, atividades e serviços, datas, participantes e responsáveis, datas de entrega dos produtos e das reuniões técnicas, além de oficinas e audiências públicas.

Integra o Produto 1 cópia dos documentos dos participantes referentes à habilitação do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) para os profissionais de arquitetura e urbanismo e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para os de engenharia.

O Relatório inclui Informações sobre a realização da 1ª Audiência Pública – Lançamento da Revisão do PlanMob de Palmeira.

O Prazo para a elaboração do Produto 1 será de em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

7.3 PRODUTO 2 – RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO

O documento que referência o Produto 2 apresenta as atividades relativas à 2ª Etapa – Diagnóstico, que demonstra como o trabalho foi desenvolvida, abrangendo a análise da realidade da mobilidade em Palmeira, considerando:

- Os Levantamentos e Pesquisas: estabelecidos pela coleta de dados primários e secundários, com os dados primários consistindo na realização de pesquisas, definidas como contagem volumétrica de veículos que identificam as horas de pico; e a contagem classificada de veículos que caracterizam a tipologia dos veículos que trafegam em determinados cruzamentos. Os dados secundários abrangendo a análise de planos, programas, projetos e ações existentes para a mobilidade;
- O Transporte Não Motorizado: considerando a circulação de pedestres; circulação de veículos de propulsão humana incluindo ciclistas e carrinheiros; e circulação de veículos de tração animal, além das condições de acessibilidade nas áreas urbanas.
- O Transporte Motorizado: analisando o transporte coletivo, identificado como de passageiros, por táxi por fretamento, o transporte escolar e o transporte individual;
- O Transporte de Bens, Mercadorias e Serviços: verificando os aspectos relativos à logística de cargas;
- A Estrutura do Sistema Viário e a Circulação Viária: identificando as características e hierarquia do sistema viário e a configuração da circulação viária;

- A Infraestrutura: com avaliação da pavimentação, estacionamento, mobiliário urbano, sinalização viária, equipamentos de controle de velocidade, sinistros de trânsito e polos geradores de tráfego;
- A Operação da Mobilidade examinando os aspectos da atuação do poder público com relação ao planejamento, implementação de medidas, fiscalização e atuação na educação de trânsito;
- A Gestão da Mobilidade: particularizando os instrumentos legais relativos à mobilidade, a estrutura administrativa, o sistema de comunicação, o monitoramento e avaliação da mobilidade;
- Os Modos de Participação: considerando a participação da sociedade e os processos dos modos de participação da Prefeitura Municipal relacionada com a mobilidade.

Complementa o Produto 1 o Relatório de Ações, que apresenta as atividades, atas e lista de presença da 2ª Reunião Técnica, das Visitas Técnicas e da Oficina de Leitura Comunitária.

A elaboração do Relatório 2 terá como prazo de até 105 (cento e cinco) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

7.4 PRODUTO 3 – RELATÓRIO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS

O Relatório de Diretrizes e Propostas, que caracteriza o Produto 3, particulariza as estratégias que definem as Diretrizes e apresenta as Propostas para a melhoria da mobilidade em Palmeira.

Nas Diretrizes são considerados como condicionantes os preceitos e recomendações relativas a políticas públicas pertinentes à mobilidade; a formulação de cenários segundo o estabelecimento da visão, de horizontes, de metas e indicadores, caracterizando os cenários atual, tendencial e desejado, que traduzem as situações atual e futuras.

As Propostas delineiam intervenções para a melhoria da mobilidade de acordo com os componentes do transporte não motorizado, transporte motorizado, transporte de bens, mercadorias e serviços, estrutura do sistema viário e da circulação viária, infraestrutura, operação da mobilidade, gestão e modos de participação.

O Relatório de Diretrizes e Propostas será complementado pelo Relatório de Ações, com as atividades relativas à 3ª Reunião Técnica, às Visitas Técnica e à 2ª Audiência Pública, descritas em atas e lista de presença.

O Produto 3 deverá ser elaborado em até 145 (cento e quarenta e cinco) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

7.5 PRODUTO 4 – RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO

O Produto 4 é identificado no Relatório do Plano de Ação e Investimentos e a Institucionalização, integrantes da Etapa 4 da Revisão do PlanMob de Palmeira, que finaliza as atividades do Contrato 1326/2022.

O Relatório sintetiza as propostas para a mobilidade com a elaboração do Plano de Ação e Investimentos, configurado como um instrumento que define as atividades e investimentos prioritários para a implementação de planos, programas, projetos, produtos, ações e atividades.

O Plano de Ação e Investimentos apresentará uma análise da efetivação das intervenções previstas pelo Plano de Mobilidade vigente; a caracterização de planos, programas, projetos e ações estabelecidas para a melhoria da mobilidade.

Serão, ainda, identificadas as atividades e projetos segundo prioridades de curto, médio e longo prazos, de acordo com um cronograma, indicando os valores e as fonte de recursos, apontando os responsáveis e definindo indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Na institucionalização serão apresentados os instrumentos legais para os procedimentos necessários à viabilização do PlanMob, considerando as diretrizes e instrumentos relevantes para a sua implementação, segundo o seu processo de construção, proporcionando-lhe legitimidade.

Os instrumentos institucionais relativos ao PLANMOB consistem nas minutas da Lei do Plano de Mobilidade e a Lei do Sistema Viário, em sintonia com o Plano Diretor, a serem encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo Municipal, para sua análise e aprovação, com posterior promulgação das leis.

O Produto 4 será completado pelo Relatório de Ações, que apresentará por atas e listas as atividades referentes à 4ª Reunião Técnica, às Visitas Técnica e à 3ª Audiência Pública.

O prazo para a elaboração do Produto 4 deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

A validação de todos os produtos entregues será realizada pela ETM e pelo Departamento de Segurança de Trânsito.

8 PRAZOS E CRONOGRAMA

Os prazos a serem cumpridos são apresentados de acordo com um cronograma e um calendário com a identificação das atividades segundo cada etapas, apresentando os eventos e a entrega dos produtos que compõem a Revisão do PlanMob de Palmeira.

O prazo, considerando como referencial a Ordem Serviço, para a Etapa 1 – Mobilização e Plano de Trabalho será de 30 (trinta) dias; para a Etapa 2 – Diagnóstico de 105 (cento e cinco) dias; para a Etapa 3 – Diretrizes e Propostas de 140 (cento e quarenta dias) e da Etapa 4 – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização de 180 (cento e oitenta) dias.

8.1 CRONOGRAMA

O Cronograma estabelecido para a Revisão do PlanMob de Palmeira caracteriza as etapas e eventos a serem realizados, considerando as Reuniões Técnicas, a Oficina Leitura Comunitária, as Audiências Públicas e os Produtos relativos a cada uma das etapas, como demonstrado a seguir:

Tabela 1 – Cronograma.

Tabela 1: Cronograma.

ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
ETAPA 1 - MOBILIZAÇÃO	[Barra amarela cobrindo Mês 1]					
Realização da 1ª Reunião Técnica						
Realização da 1ª Audiência Pública - Lançamento do PlanMob						
Entrega do Produto 1 - Mobilização						
ETAPA 2 - DIAGNÓSTICO	[Barra amarela cobrindo Mês 2]					
Realização de levantamentos e pesquisas						
Realização da Oficina Comunitária						
Análise do transporte não motorizado, transporte motorizado, transporte de bens, mercadorias e serviços, estrutura do sistema viário e da circulação viária, infraestrutura, operação da mobilidade, gestão da mobilidade, modos de participação						
Realização da 2ª Reunião Técnica						
Entrega do Produto 2 - Diagnóstico						
ETAPA 3 - DIRETRIZES E PROPOSTAS	[Barra amarela cobrindo Mês 3]					
Estabelecimento das Diretrizes						
Estabelecimento das Propostas						
Realização da 3ª Reunião Técnica						
Realização da 2ª Audiência Pública - Diretrizes e Propostas						
Entrega do Produto 3 - Diretrizes e Propostas						
ETAPA 4 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	[Barra amarela cobrindo Mês 4]					
Estabelecimento do Plano de Ação e Investimentos (PAI)						
Elaboração da Minuta da Lei da Mobilidade						
Realização da 4ª Reunião Técnica						
Realização da 3ª Audiência Pública - Consolidação do PlanMob						
Entrega do Produto 4 - Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização						

LEGENDA

- Reunião Técnica**
- Oficina comunitária**
- Audiência Pública**
- Produto**

Fonte: FUNPAR, 2022.

8.2 CALENDÁRIO

O Calendário, apresentado na sequência, demonstra o desenrolar das etapas e das atividades a serem realizadas na elaboração da Revisão do PlanMob de Palmeira.

9 LOGÍSTICA

A logística indica os meios necessários para a elaboração da Revisão do PlanMob de Palmeira, considerando as atividades de responsabilidade e a serem desenvolvidas pela FUNPAR e pela ETM, em especial para a realização dos eventos previstos.

Na logística para a atuação das equipes e realização dos eventos cabe à FUNPAR:

- Disponibilização de espaço físico na FUNPAR para a execução dos trabalhos;
- Disponibilização de materiais de apoio, elaborados pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas;
- Elaboração dos modelos relativos aos materiais de divulgação pública dos planos e eventos, por folders e cartazes, entre outros;
- Preparação dos locais dos eventos no que se refere à instalação de equipamentos;
- Disponibilização de materiais, equipamentos e serviços, de acordo com a necessidade definida pela coordenação da ETM;
- Registro em fotos, lista de presença, atas dos eventos e arquivos das apresentações a serem entregues em até cinco dias úteis após o evento e disponibilizados na internet para consulta da população; e
- Disponibilização dos arquivos das apresentações, a serem entregues à ETM.

Compõem a logística para a realização dos eventos a serem providenciados pela Equipe Técnica Municipal (ETM) os itens a seguir:

- Reserva de espaço físico para as Reuniões e Visitas Técnicas;
- Divulgação dos eventos no Diário Oficial do Município;
- Publicidade para toda a população e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- Divulgação dos eventos por veículos de mídia local e internet; e,
- Preparação dos locais de eventos, com instalações e equipamentos.

10 RELATÓRIO DE AÇÕES

O Relatório das Ações apresenta as informações sobre o andamento dos trabalhos, com indicação de todas as atividades realizadas na Etapa 1 – Mobilização e Plano de Trabalho, incluindo a documentação comprobatória da realização dos eventos (listas de presença, fotos), as pautas da 1ª Reunião Técnica, da Visita Técnica e da 1ª Audiência Pública – de Lançamento da Revisão do PlanMob Palmeira; além das certidões comprobatórias da habilitação técnica referenciada pelos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), de Anive Alcantra e Mayara Bormann Azzulin e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido pelo Conselho Regional de Agronomia e Engenharia de Jose Alvaro Twardowski.

Os Slides apresentados na 1ª Audiência Públicas podem ser vistos a seguir:

Figura 5: Slide 1ª Audiência Pública



Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 6: Slide 1ª Audiência Pública



Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 7: Slide 1ª Audiência Pública



Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 8: Slide 1ª Audiência Pública



Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 9: Slide 1ª Audiência Pública



Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 10: Slide 1ª Audiência Pública



Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 15: Slide 1ª Audiência Pública

DETALHAMENTO DAS PROPOSTAS	
ITEM	CONTEÚDOS
TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO	Pedestres; Veículos de tração humana: ciclo-linhas e contêineres; Veículos de tração animal; e, Acessibilidade.
TRANSPORTE MOTORIZADO	Transporte coletivo; Transporte por táxi; Transporte por fretam-ento; Transporte escolar; e, Transporte individual.
TRANSPORTE DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	Logística de cargas.
SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO VIÁRIA	Estrutura e classificação viária; e, Condicionamento da circulação viária.

DETALHAMENTO DAS PROPOSTAS	
ITEM	CONTEÚDOS
INFRAESTRUTURA	Pavimentação; Educação viária; Sinalização viária; Equipamentos de controle de velocidade; Mobilidade urbana; Acidentes de trânsito; e, Polos geradoras de tráfego.
OPERAÇÃO DA MOBILIDADE	Planejamento; Implementação de medidas; Fiscalização do trânsito e do transporte coletivo; e, Atuação na educação de trânsito.
GESTÃO	Estrutura; Sistema de comunicação; Monitoramento; e, Avaliação.
PARTECIPAÇÃO SOCIAL	Participação da sociedade; e, Participação da Prefeitura de Palmeira.

Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 16: Slide 1ª Audiência Pública

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Após a assinatura do contrato, o município deverá designar os servidores municipais participantes do processo de elaboração do PlanMob, por ato formal do Prefeito, antes do início dos trabalhos.

O coordenador da ETM será o responsável técnico pela fiscalização do processo de elaboração do PlanMob.

Cabe à ETM:

- Assegurar a construção do processo de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a Contratada com dados, informações e apoio logístico;
- Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela Contratada ao longo das diversas etapas do processo, prestar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PlanMob;

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

- Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
- Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a Contratada durante o processo;
- Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PlanMob; e,
- Tornar pública o processo de elaboração do PlanMob, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.

Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 17: Slide 1ª Audiência Pública

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Para o desenvolvimento da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira a Equipe Técnica Municipal é constituída por:

ALDEMAR VIENTE: Engenheiro Civil;
 ANNELISE BREUS DE SOUZA: Engenheira Civil;
 MARCOS MAURÍCIO KINCHESKI: Engenheiro Ambiental;
 MAURÍCIO DAROS: Engenheiro Civil;
 MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS: Arquiteto e Urbanista;
 VICTO BRUSTOLONIN VIDA.

CONTRATO Nº 1326 / 2022

Prestação de serviços técnicos especializados em elaboração da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira - PlanMob, considerando as Diretrizes técnicas e de participação pública estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257/2001) e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e a capacitação da equipe técnica da Prefeitura Municipal, objetivando:

- Contribuir para o acesso universal à cidade,
- Fomentar e concretizar as condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 18: Slide 1ª Audiência Pública

EQUIPE TÉCNICA DA FUNPAR

Para o desenvolvimento da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira a Equipe Técnica da Funpar é formada por:

ANIVE ALCANTARA SOARES: Arquiteta e Urbanista Sênior e Coordenadora;
 JOSÉ ALVARO TWARDOWSKI: Engenheiro Civil Sênior;
 MAYARA B. AZZULIN: Arquiteta e Urbanista Júnior;
 GUILHERME KÜRCHER FRAGOMENI: Advogado; e,
 ESTAGIÁRIO.

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO DE TODOS

Sugestões e propostas podem ser enviadas no site da Prefeitura Municipal de Palmeira

Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 19: Primeira Audiência Pública do PlanMob



Fonte: Prefeitura de Palmeira, 2022.

Em relação a visita técnica e reunião técnica, o conteúdo detalhado pode ser visto no anexo deste produto. Resumidamente na reunião técnica, realizada no dia 22 de novembro de 2022, verificou-se as expectativas dos técnicos da prefeitura em relação ao plano. Além disso, percebeu-se que as lombadas, o sinalizador como também o binário foram pontuados por mais de um técnico, como também parlamentar.

Já para a visita técnica, do dia 6 de dezembro de 2022, foi comentado sobre os eventos que vão compor o Plano, como também datas estratégicas para a participação da população nesses eventos.

A seguir são apresentadas as RRT e ART dos técnicos da funpar.

Figura 20: RRT de Anive Alcantara Soares

Página 1/1



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
 Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
 AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

RRT
0000012649833

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	12649833	Forma de Registro:	INICIAL	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	13/12/2022	Data de Registro:	14/12/2022
Profissional:	ANIVE ALCANTARA SOARES				

2. PAGAMENTO

Número do boleto:	17424695	Situação:	Pago
Sacado:	ANIVE ALCANTARA SOARES	Data de Pagamento:	13/12/2022

3. CONTRATO(S)

3.1 CONTRATO

Contratante:	FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA				
CPF/CNPJ:	78.XXX.XXX/XXXX-95	Nº Contrato:	1326/2022	Data de Celebração:	26/10/2022
Previsão de término:	26/10/2023	Data Início:	26/10/2022	Valor do Contrato:	R\$ 65.450,00

3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

Pais		Tipo Logradouro:	RUA	Complemento:	PREFEITURA
CEP:	84130000	Cidade:	PALMEIRA		
UF:	PR	Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI	Número:	134		

3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade:	1470
Atividade:	4.3.7 - Plano diretor de mobilidade e transporte	Unidade de Medida:	km ²

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
 SCS, Quadra 02, Ed. Serra Dourada, 4º andar - CEP: 70.317-900 - Brasília - DF, CEP:
 Tel: + 55 61 0000-0000 Fax: E-mail: cau@caubr.org.br

Impresso em: 15/12/2022 às 09:16:18 por: , ip: 200.146.10.163

Fonte: FUNPAR, 2022.

Figura 21: ART de Jose Alvaro Twardowski

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720226849981

1. Responsável Técnico		
JOSE ALVARO TWARDOWSKI		
Título profissional:		RNP: 1703500768
ENGENHEIRO CIVIL		Carteira: PR-5791/D
2. Dados do Contrato		
Contratante:	FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA	CNPJ: 78.350.188/0001-95
RUA JOAO NEGRAO, 280 CENTRO - CURITIBA/PR 80010-200		
Contrato: (Sem número)	Celebrado em: 26/10/2022	
Valor: R\$ 52.500,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira	
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO - PALMEIRA/PR 84130-000		
Data de início: 26/10/2022	Previsão de término: 17/05/2023	Coordenadas Geográficas: -25,423024 x -49,999249
Proprietário: MUNICÍPIO DE PALMEIRA	CNPJ: 76.179.829/0001-65	
4. Atividade Técnica		
Condução de serviço técnico	Quantidade	Unidade
[Análise, Assistência, Coleta de dados, Condução de serviço técnico, Consultoria, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Especificação, Estudo, Planejamento, Projeto, Supervisão] de plano setorial urbano	1,00	SERV
Direção de serviço técnico	Quantidade	Unidade
[Análise, Assessoria, Avaliação, Coleta de dados, Condução de serviço técnico, Consultoria, Desenvolvimento, Detalhamento, Especificação, Estudo, Levantamento, Pesquisa, Planejamento] de plano diretor	1,00	SERV
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
MOBILIDADE URBANA E RURAL		
6. Declarações		
Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.	Declaração assinada eletronicamente por JOSE ALVARO TWARDOWSKI, registro Crea-PR PR-5791/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/12/2022 e hora 11h44.	
	Contratante	
7. Assinaturas	8. Informações	
Documento assinado eletronicamente por JOSE ALVARO TWARDOWSKI, registro Crea-PR PR-5791/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/12/2022 e hora 11h44.	- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	
	Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067	
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - CNPJ: 78.350.188/0001-95		

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 19/12/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720226849981

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>


Impresso em: 19/12/2022 11:18:29

www.crea-pr.org.br



Fonte: FUNPAR, 2022.


Figura 22: RRT de Mayara Bormann Azzulin



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12664755



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MAYARA BORMANN AZZULIN	CPF: 055.XXX.XXX-17
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista	Nº do Registro: 00A1604287

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12664755I00CT001	Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 16/12/2022	Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 17/12/2022	Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: NÃO SE APLICA	

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69	Pago em: 16/12/2022
-------------------------	---------------------

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	CPF/CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-95
Tipo: Pessoa jurídica de direito público	Data de Início: 26/10/2022
Valor do Serviço/Honorários: R\$42.000,00	Data de Previsão de Término: 26/10/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 84130000	Nº: 134	
Logradouro: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI	Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: PALMEIRA	
UF: PR	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Revisão do plano de mobilidade.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 34190
Atividade: 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte	Unidade: Habitantes

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------

Fonte: FUNPAR, 2022.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Juliana. Mobilidade Urbana no Brasil. **Toda Matéria**, 2022. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/mobilidade-urbana/>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 16 de dezembro de 2021.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: Lei 10.257 de 10 de julho de 2001.

PARANÁ. Constituição do Estado do Paraná. Curitiba, PR: Assembléia Legislativa, 1989. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=9779&codItemAto=97592> Acesso em 16 de dezembro de 2022.

ANEXOS

FICHAS DE PRESENÇA

Visita Técnica 06/12/2022

LISTA DE PRESENÇA REUNIAO TÉCNICA - 06/12/22

NOME	CARGO	CONTATO
Miguel B. Aguiar	FUNPAR	miguel.aguiar@funpar
José Guilherme de F. P. e Ferrera	FUNPAR	Jose.guilherme@funpar.ufpa.br
VICTOR B. VIDA	PROCURADOR	victorvida@gmail.com
Mouaco Jans	eng.º civil	engcivil3@palmeira.pa.gov.br
MURILO KLAS	ARQ E URB	ARQUITETURA@PALMEIRA , PR-GOV. BR
BEATRIZ BORNANIN ALBUQUERQUE	ESTAGIARIA	beatriz.bornanin@hotmail.com
IGOR S. DOMBOSKI	DESENV. URBANO	IDU@PALMEIRA.GOV.BR
Sabrina Restao	Docente Seg. e Técnico	sabrino.salvina@gmail.com
JOSÉ ALVARO TRARDOWSKI	FUNPAR	jasetwa@hotmail.com
ANIVE A. SOARES	FUNPAR	ANIVE.SOARES@GMAIL.COM

Reunião Técnica 22/11/2022



REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA
IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA



NOME	SECRETARIA / ÓRGÃO	EMAIL
Sabrina Ristau	Desenvolvimento Urbano	ristau.sabrina@gmail.com
José Alvaro Tomaszewski	FUNPAR	joao.alvaro@ufpr.br / joaoalvaro@ufpr.br
Goulherme Fracanzani	FUNPAR	goulhermes.fracanzani@funpar.ufpr.br
Camilla Basso da Souza	Desenvolvimento Urbano	camilla_basso@ufpr.br
MICHELLE MALOCCHI KLAS	DESENVOLV. URBANO	KLAS.MICHELLE@PALMEIRA.PR.GOV.BR
Marcos Drees	Desenvolvimento Urbano	engcivil3@palmeira.pr.gov.br
Silvia Belich	GOVERNO	SilviaBelich@kane.gov.br
GOU KRUMBECK	CÂMARA MUNICIPAL	goulhermeskrumbeck@cam.mpalmeira.pr.gov.br
Diogo José Lopes	Desenvolvimento Urbano	secretariadesenvolvimento@palmeira.pr.gov.br
Luiz A. Dombroski	DESENVOLVIMENTO URBANO	idurbanismo@gmail.com
José Guilherme Ferreira	FUNPAR	joze.guilherme@funpar.ufpr.br
Marcos B. Fischer	FUNPAR	marcos-ogaki@funpar.ufpr.br
ANITA A. KUMAR	PALMEIRA	ANITA.KUMAR@PALMEIRA.PR.GOV.BR

Audiência Pública 12/12/2022



LISTA DE PRESEÇA

1ª Audiência Pública da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira

Local: Rua Luiza Trombini Malucelli, Nº 134- Palmeira, PR

Data: 12/12/2022

Início: 18:30

Fim:

	Nome	Empresa / Departamento	Telefone:	E-mail (Letra de forma, por favor):
1	Magara B. Azate	FUNPAR	—	magara.azate@funpar.com.br
2	VICTOR BRASULIN VIDA	PALMEIRA	(41)99914-6222	VICTORVIDA@GMAIL.COM
3	ANIVE L. SOARES	FUNPAR	—	ANIVE.SOARES@FUNPAR.COM
4	DANIEL ANTONY JUNIOR	FUNPAR	41 99902 7074	DANIELANTONY@HOTMAIL.COM
5	CLEVERSON FRANCO	PM PR	9209 190	FRANCOFRANCO@HOTMAIL.COM
6	SOLDADO S. QUINELLI	PM PR	3252 1966	alison.siqueira@shutterstock.com
7	GUILHERME FRAGONEN	FUNPAR	—	gfragonen@funpar.com.br
8	JOSE GUILHERME DE F. P. C. FERREIRA	FUNPAR	41 99501-4515	JOSE.GUILHERME@FUNPAR.COM
9	SERGIO BEUCH	GABINETE	—	SERGIOBEUCH@UNESP.COM
10	JENANIAS P. SCHULLI	Prefeitura	41 99929 7093	jschulli@unesp.com
11	MURILDO MARQUES KLAS	S. DES. URB.	41 99100 1200	MARQUES@FUNPAR.COM
12	WILSON M. SOARES	Prefeitura	41 99872 3985	wilsonsoares@gmail.com
13	Suziane de Oliveira	Prefeitura	41 99903 4321	suziane.oliveira@gmail.com
14	Blonde Cardoso	Prefeitura	41 9967 4534	—
15	M S. Wanilde Krambeck	Acip	41 99905 1086	ivan.krambeck@gmail.com
	MULUCEL			







LISTA DE PRESENÇA

1ª Audiência Pública da Revisão do Plano de Mobilidade de Palmeira

Local: Rua Luiza Trombini Malucelli, Nº 134- Palmeira, PR

		Data: 12/12/2022		Fim:	
		Início:		E-mail (Letra de forma, por favor):	
	Nome	Empresa / Departamento	Telefone:		
1	Allysson Stehler	S&T Transporte	55576-5038	AL-TRANSPORTE@HOTMAIL.COM	
2	Maurício Dares	Sec. Dir. Urb.	(42) 99864-2611	emyciv13@palmeira.pr.gov.br	
3	IGOR A DOMBOSKI	DEZ. URBAN	42 99986334	IGOR@WISNO@GMAIL.COM	
4	MARIA LÍZABEL CORRÊA	UBM CONSEG	42 999783991	beldepalmeira@yahoo.com.br	
5	KENIHY K S GABARDO	CONTABILIDADE	42 999814947	kenihy.kk5@estmail.com	
6	DIEGO J. M. CAMARCO	CONSEG	42 999721818	Palmeira	
7	SABINA V. FURENOM	SECIVIL	42 999271880		
8	JOSÉ ALVARO TWARDOWSKI	FUNPAR	41 999928732	jazztwa@hotmail.com	
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

RESPOSTAS QUESTIONÁRIOS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

 **REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 
1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Administrativos

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Sinalização

 **REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 
1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Eu acho que a sinalização é bem organizada

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).



as calçadas mereçam uma atenção maior

 **REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 
1ª Audiência Pública: Lançamento

Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
TRANSPORTE COLETIVO RURAIS.



O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
FISCALIZAÇÃO NAS RUAS + CALÇADAS + RUAS INTEGRADAS E ATIVAS.

 **REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 
1ª Audiência Pública: Lançamento

Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
AS CICLOVIAS SÃO BOAS, PORÉM NÃO SÃO INTERLIGADAS. ESTA ADMINISTRAÇÃO TEM VONTADE DE TRABALHAR

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
INTERLIGAR CICLOVIAS, CALÇADAS, TRANSPORTE COLETIVO, CALÇADA DAS VIAS, ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TRÂNSITO COM MAIS SERVIDORES



 **REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 

1ª Audiência Pública: Lançamento

Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
TRANSPORTE COLETIVO RURAIS

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
FISCALIZAÇÃO NAS RUAS + CALÇADAS + RUAS INTEGRADAS E ATIVAS



 **REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 

1ª Audiência Pública: Lançamento

Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
AS CICLOVIAS SÃO BOAS, PORÉM NÃO SÃO INTERLIGADAS. ESTA ADMINISTRAÇÃO TEM VONTADE DE TRABALHAR

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).
INTERLIGAR CICLOVIAS, CALÇADAS, TRANSPORTE COLETIVO LAZOUCA DAS VIAS, ESTACIONAMENTO ROTATIVO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TRÂNSITO COM MAIS SERVIDORES

 **REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 

1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

*Transporte coletivo
Táxi
Sinalização*

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

*Ciclovia/Bicicleta
Sistema viário*

 **REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 

1ª Audiência Pública: Lançamento

Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Principalmente calçadas e fiscalização

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Sejam as opções e ainda sinalização de ruas.



REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA

1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.

Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

- entroncamento viário favorável

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

- Todos os itens citados acima devem ser implementados, desenvolvidos e ampliados, levando em conta a visão para o município a curto, médio e longo prazo, desenvolvendo ações que contemplem todas as realidades, según de necessidades especiais, econômicas, ou de mobilidade de um modo geral.
- Fazer áreas específicas por segmento de mercado
- Criar e executar normas para veículos de cargas pessoais no centro

da cidade e bairros

- regular e fiscalizar depósitos e estôques de médio e grande porte no município
- estudo dos sentidos viários, focando nos estruturas de cada rua e fluxos
- ordenar as normas de construção civil, onde os topôgrafos, mantêm e equipamentos das obras inserem espaços públicos
- empresas de serviços que utilizam os vias públicas pl devem resolver suas atividades.
- proibir o criação de animais de médio e grande porte no centro e bairros da cidade (cavalos)



REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA

1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.

Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Calçadas

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Calçadas, ciclovia, bonito, acessibilidade e comunicação da mobilidade.



REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA

1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.

Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

PAVIMENTAÇÃO QUASE NA TOTALIDADE DA ÁREA URBANA.

VIDE O VERSO!

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

*NECESSITA MELHORAR ACESSO AO BAIRRO VILA ROSA, E A RUA DANIEL MANSANI, (VIADUTO ELEVADO) NA PR 151, *MELHORAR O NUMERO VAGAS NA RUA CONCEIÇÃO, (ESTACIONAMENTO) RETORNAR A CIRCULAÇÃO VEICULOS NA PRAÇA DA MATRIZ.

*ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA RUA CONCEIÇÃO, TERRENOS BAUDIOS QUE NÃO EXERCEM SUA FUNÇÃO SOCIAL.

*RETORNAR A CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA COLÔNIA, WITMAR SUM.

*VIAS RURAIS COM TRECHOS INTRANSITÁVEIS.

* LOMBADA ELETRÔNICA NA RUA XV NOVEMBRO, VILA MILITAR, RETIRADA DAS LOMBADAS FÍSICAS.

* MELHORAR FISCALIZAÇÃO, NA LIMPEZA, DOS TERRENOS BAUDIOS (MATO INVADINDO CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS.)

* CALÇADA ESTREITA DO LADO ESQUERDO DA RUA CONCEIÇÃO.

* CRIAÇÃO SECRETARIA DE ZOOZOSES.



REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA

1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.

Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.



Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

- * CRUZAMENTO DA VILA ROSA X PRATA
- * SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (MELHORIA DE PINTURA E PLACAS)
- * ÁREA PI ATIVIDADES FÍSICA (CORRIDA)
- * CICLOVIA QUE MAREIA A PRATA NECESSITA DE NOVA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM SEUS CRUZAMENTOS.
- * RUA TURISMO: PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO: CAPELINHAS DE VIEIRAS, COLÔNIA WITMARSON, CALCADO E NOSSA SRA DAS PEDRAS, RECANTO DOS PAPEIS

00

- * SINALIZAÇÃO EM FRENTE AS ESCOLAS P/ GUBAQUE E DO GUBAQUE DE ANOS
- * FISCALIZAÇÃO: SOLICITAR JUNTO A POLÍCIA MILITAR UMA EQUIPE DE TRÂNSITO PARA ATUAR NA CIDADE
- * CICLOVIA NA COLÔNIA WITMARSON (PONTO TURÍSTICO DE GRANDE MANUTENÇÃO DE CICLISTAS)
- * CENTRO DE ZOOLOGIA PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS, SENDO EM VISÃO QUE OS MESMOS VEM A ATARALHAR O TRÂNSITO
- * ATUALIZAÇÃO DE NÚMEROS PREDIAIS

 **REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 



1ª Audiência Pública: Lançamento

Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Cria zona livre - estacionamento rotativo (horário)
Melhora pavimentação asfáltica
Melhor estradas rurais
Salto de Elecar informado nome das Ruas.

 **REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 



1ª Audiência Pública: Lançamento



Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.



Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Seja o transporte coletivo devido a sua organização
Transporte público e sinalização.

	REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA	
1ª Audiência Pública: Lançamento		
<p>Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município. Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.</p>		
<p>Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).</p>		
<p>O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).</p>		
<p>SINALIZAÇÃO - FALTA SINALIZAÇÃO NOS PONTOS PRINCIPAIS, TURISMO, ESCOLAS, HOSPITAL, PRAÇAS etc. - ACESSIBIL. EM CALÇADAS - FLUXO DE VEÍCULOS EM ALGUNS LUGARS (HOSPITAL DE PICO) - TRANSP. PÚBLICO URBANO + RURAL (RITA)</p>		

	REVISAO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA	
1ª Audiência Pública: Lançamento		
<p>Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município. Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.</p>		
<p>Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).</p>		
<p>O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).</p>		
<p>CICLOVIA - transport público rural -</p>		

 **REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRA** 

1ª Audiência Pública: Lançamento

Mobilidade é a condição criada para que pessoas, bens e serviços possam se locomover entre as diferentes regiões de uma cidade ou município.
Plano de Mobilidade é uma série de atividades, em etapas, que buscam definir claramente as metas e as ações necessárias para atingi-las, visando melhorar a mobilidade em um município.

Na sua opinião o que a Mobilidade em Palmeira tem de melhor? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

transporte escolar rural

O que pode melhorar na Mobilidade em Palmeira? (calçada, ciclovia/ciclofaixa, sistema viário, trânsito, transporte coletivo, transporte escolar, táxi, acessibilidade, sinalização, fiscalização, administração, comunicação da mobilidade, outro motivo).

Tudo está para ser construído... Não há ciclonas, não há transporte coletivo, nem urbano nem rural, táxis praticamente inexistentes, sinalização precária e muitas vezes errada, problemas sérios de mobilidade acessível para pessoas deficientes, cadeirantes, carrinhos de bebê entre outros. Há caminhões estacionados em ruas públicas (carretas) por períodos prolongados, há oficinas mecânicas que usam o espaço

*públicas como pátio.
As ruas rurais ficam intransitáveis com qualquer chuva, ruas rurais se fazem obras estruturantes.
O transporte coletivo por acesso a empresas (especialmente a Baston) e necessário e urgente, denunciado tráfego em horários de troca de turno deixam o trânsito parado e solucione-se tanto a Rua Concúcio quanto a Av. das Palmeiras.
Há circulações de animais soltos (especialmente cavalos) livremente pela cidade (Este final de semana oito ou nove animais foram soltos subindo a rua Concúcio) não há quem os recolha, nem adianta denunciar.*

ATAS DE REUNIÃO E AUDIÊNCIA

Reunião Técnica – 22/11/2022

Presentes: Anive Alcantara Soares; Beatriz Bornangin Albuquerque; Ighor Dombroski; José Alvaro Twardowski; José Guilherme Ferreira; Mauricio Daros; Murilo Klas; Mayara Bormann Azzulin; Sanbrina Ristow e Victor Vida.

Às 14:00, do dia 22 de novembro de 2022, no Auditório da Prefeitura de Mandirituba, o Sr. José Guilherme, representando o Departamento de Projetos da FUNPAR, inicia a reunião falando sobre a FUNPAR e os projetos que a instituição realiza, na sequência, via telefone, passa a fala para o diretor da fundação Luiz Fragomeni. O arquiteto e urbanista agradece a confiança da prefeitura na FUNPAR e reforça o papel do servidor Ighor para o desenvolvimento do plano. Depois da chamada José Guilherme apresenta a equipe da Funpar.

Às 14:15 a coordenadora Anive Alcantara Soares inicia a reunião e pergunta sobre as expectativas dos técnicos da prefeitura sobre o plano. Neste tempo os técnicos Ighor e Diego, que fazem parte da equipe técnica municipal comentam sobre suas funções na prefeitura e na sequência Diego comenta que devida a extensão rural do município de Palmeira, ele acredita que o diagnóstico nessa área será difícil e o prefeito conclui a fala comentando que Palmeira possui 2500 km de estradas rurais. Apesar da dificuldade o técnico comenta que a classificação viária das estradas foi feita pelos técnicos da que trabalham nessa área.

Ainda sobre o espaço rural do município o parlamentar presente Egon Krambeck, pontuou que existem parcelamentos rurais com características urbanas.

Buscando aproximar as demandas da área urbana, o prefeito comentou da possibilidade de retirar o sinaleiro da sede e a coordenadora pontuou que será verificado depois do estudo no local, com a contagem classificada e volumétrica da área. Outra pontuação do prefeito foram as lombadas, que segundo ele são instaladas sem critérios e que atualmente a cidade possui várias. Respondendo ao prefeito, o engenheiro civil José Twardowski comentou que existem parâmetros para que sejam implantadas, sugere-se quando existe a ocorrência de acidentes com morte no local, porém se ocorreu só acidentes existem outras medidas a serem tomadas ou implantadas.

Na sequência o arquiteto da prefeitura, Murilo comentou que não viu a implantação do antigo plano ser de fato feita e assim o advogado da equipe

da Funpar, Guilherme questionou se o técnico municipal lembra de alguma proposta que acharia interessante de ser implantada e o arquiteto comentou sobre os binários (na Rua Vicente Machado). Depois disso Anive comenta sobre a contagem classificada que será feita futuramente na cidade e solicitou para que comentassem de vias interessantes para contagem, e o prefeito respondeu que em sua visão as que seriam estratégicas são: Padre Camargo, Rua XV de Novembro, Barão, do Supermercado na Vila Rosa com o cruzamento com a PR.

Ainda sobre as contagens, Guilherme comenta que as pesquisas podem ser realizadas com os estudantes do município e na sequência o engenheiro Jose pergunta se tem alguma câmara instalada na cidade e a técnica municipal Sabrina responde que sim. A coordenadora comenta que essa câmara auxiliara na contagem volumétrica.

O vereador presente ficou entusiasmado com a possibilidade de os estudantes participarem do processo de realização da revisão do plano. Na sequência Anive e José reforçaram a participação de associações e cooperativas durante o desenvolvimento do plano.

O arquiteto Murilo comentou da dificuldade de se tirar o plano do papel e a coordenadora reforçou que o plano será desenvolvido em conjunto com os técnicos da prefeitura. Depois disso Sabrina pontuou para a questão da ciclovia, que é necessária a implantação como também verificar a questão dos veículos de carga estacionados inadequadamente. Krambeck, apoiando-se na fala da técnica comentou que a ciclovia é interessante não só para os munícipes, mas também para os ciclistas de turismo (alguns de origem de Curitiba). Sobre os veículos de carga a coordenadora perguntou se existe um local para esse tipo de transporte e o prefeito comentou que isso está sendo visto. Por fim, Murilo comentou que a comunidade rural participa mais que a do urbano.

Visita Técnica – 06/12/2022

Presentes: Annelise Breis de Souza; Anive Alcantara Soares; Diego Lopes; Egon Krambeck; Guilherme Fragomeni; Ighor Dombroski; José Alvaro Twardowski; José Guilherme Ferreira; Mauricio Daros; Mayara Bormann Azzulin; Murilo Malucelli Klass; Sabrina Ristow e Sergio Belich.

Às 10:15, do dia 06 de dezembro de 2022, no Auditório da Prefeitura de Mandirituba, a Anivê Alcantara, coordenadora do PlanMob de Palmeira, inicia a reunião comentando sobre as datas e apresenta o calendário,

comenta também que como a audiência iniciará as 18:30 será muito corrido ter no mesmo dia a oficina e comentou da importância de alterar a data desta. Na sequência a Sabrina questiona se manterá o dia da audiência também e Anive afirma e depois de verificarem a melhor data chegam que 18 à 19 de janeiro seria uma data interessante.

Murilo comenta da importância de fazer as reuniões e audiências no começo ou final do mês, por conta dos participantes da área rural e que sexta não seria um dia bom. Outro ponto que o arquiteto apresentou é da participação da polícia, por meio das blitz, para avisar sobre os eventos do plano e finaliza comentando que os melhores dias para os eventos são nas quintas ou sábados.

Sabrina sugere para o dia 2 de fevereiro a oficina, as 18:30.

A coordenadora reforçou a importância de o Ministério Público receber os convites para os eventos do plano. O arquiteto Murilo reforça para a importância de se verificar se as escolas privadas retornaram junto com a pública (por conta da contagem) e a coordenadora pontua que programou as pesquisas para serem realizadas entre os dias 13 à 17 de fevereiro.

Depois disso o arquiteto Murilo questiona se é importante os técnicos voltados ao meio ambiente presente nas reuniões e Anive comenta que não. Depois disso o arquiteto comenta de uma área com densidade alta distante da sede que deve ser verificada (com lotes de 7,5x20m). Anive pergunta se existe previsão de ligações viárias e o arquiteto responde que não.

Na sequência o engenheiro José questiona se o prefeito possui maioria na câmara e os técnicos afirmam, na sequência o mesmo comenta da importância da oposição também ser convidada para os eventos.

Depois Anive comenta como será feita a primeira audiência e comenta sobre a previsão dos outros produtos e eventos e é firmado a definição de 3 banners para o apoio do evento (com o convite, com o mapa do município e o último com a área da sede e do distrito).

Murilo ainda comenta sobre as principais rotas que os estudantes do município fazem, em sua maioria para Ponta Grossa e que o número aproxima de 500 alunos. Anive comenta para que o município solicite esses dados para o DSTC.

Por fim o arquiteto Ighor ainda apontou alguns detalhes sobre o convite da audiência.